ANNO XLIII. NUMERO 201. TERÇA FEIRA 3 DE SETEMBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

5 Quarto cresc. as 8 h. e 39 m. da t.
13 Lua cheia as 9 h. e 41 m. da t.
21 Quarto ming. aos 17 m. da m.
27 Lua nova as 8 h. e 50 m. da t.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Estevão rei de Hungria.
3 Terça. S. Eufemia v., S. Aristheo b.
4 Quarta. S. Rosa de Viterbo v. t., S. Rosalia v.
5 Quinta. S. Herculano m., S. Arcesio m.
6 Sexta. S. Libania v., S. Zacharias prof.
7 Sabbado. S. Regina v. m., S. Pamphilo b.
8 Domingo. A Natividade de Maria Santissima.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 m. da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 2 de setembro de 1867.

ORDEM DO DIA N. 374.

O brigadeiro commandante das armas em execução as ordens do ministerio da guerra que lhe foram transmittidas pela presidencia em officio de 31 de agosto ultimo, determina que o Sr. tenente reformado do exercito Henrique Tiberio Capristano, residente nesta provincia, siga quanto antes para a do Amazonas, afim de exercer alli as funcções de mandante no corpo provisorio da guarda nacional em destacamento para cujo emprego fôra designado por aviso de 12 do referido mez.

O mesmo brigadeiro faz saber que o Sr. alferes reformado do exercito Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, obteve do governo por aviso de 13, licença para residir nesta provincia, segundo constou de officio da presidencia de 31, e que a 29, tudo de agosto ultimo, embarcou para a côrte com destino de reunir-se ao seu corpo 1º de caçadores a cavallo de Matto Grosso, o Sr. capitão Manoel Joaquim Machado.

(Assignado) —*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Está conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente-ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Abyssinia.

Do *Diario de Lisboa* reproduzimos o extracto, publicado pelo *Times*, da sessão da camara dos communs, em que o governo inglez foi interpellado a respeito da sorte dos prisioneiros da Abyssinia, pedindo-se então providencias energicas para pôr termo á sua actual situação.

Durante a discussão, os oradores expuzeram as condições em que se acham os presos, e quaes foram outr'ora as relações da Grã-Bretanha com aquelle paiz, mostrando as causas que conduzem a este estado. Eis o extracto:

«Camara dos deputados—Sessão de 26 de julho.—O Sr. Seymour chama a attenção para a condição dos prisioneiros inglezes na Abyssinia, propõe que se adoptem as providencias necessarias para pôr termo quanto antes ao seu captiveiro, quando mesmo para isso tenha de se recorrer á força das armas.

«Lord Stanley:—Posso affirmar á camara que, desde que o actual gabinete assumio o poder, sempre tem pensado naquelles infelizes captivos. E' inutil remontar ao passado, e perguntar se era ou não conveniente no principio enviar uma missão á Abyssinia, se se podia por esse meio garantir algum interesse politico ou commercial, e, finalmente, se outro modo de proceder teria melhores resultados. Fez-se o melhor que se podia fazer e o que se póde dizer é que o resultado, quer dizer, a detenção daquelles infelizes, sem causa nem provocação conhecida, foi um acontecimento tão extraordinario que seria injusto fazer recahir a responsabilidade sobre os homens que haviam sido os promotores da missão.

«Expressando-me assim não faço senão render justiça áquelles que metteram a caminho este negocio, e creio que até lhes faço mais justiça do que o meu honrado contradictor. Ouvi-lhe as suas palavras com certa inquietação, porque sabia que n'uma questão desta natureza era facil fazer mais mal que bem. Comtudo, quanto ao mal que tenha podido occasionar o discurso de um nobre e sabio lord (lord Chelmsford), n'outro recinto, mal que disseram ser grandissimo, posso dizer que se comprovou não ter nunca o rei Theodoro visto esse discurso, e por consequencia não podia provir d'elle o menor mal.

«O que nos cumpre agora fazer é tirar os nossos captivos de difficuldades, e depois parece-me que nem o governo nem a camara terão a phantasia de se intrometterem nos negocios da Abyssinia. A questão é saber como se alcançará á sua liberdade. Só ha dois meios possiveis; a conciliação ou a força; e creio que todos concordarão em que se devem esgotar todos os meios de conciliação antes de se seguir um procedimento differente. Antes de procedermos, devemos considerar que uma expedição emprehendida para libertar os prisioneiros, envolveria grandes despezas e grandes perdas em homens, já em consequencia das operações militares, do pessimo clima, naquelle paiz. Podia até ser ella inutil, porque, sendo a detenção dos prisioneiros um mero capricho, pode bem outro capricho restitui-los á liberdade. Optou-se pois pelos meios pacificos. Recebi então muitas propostas de varios individuos que estavam resolvidos a correr o risco de uma nova missão á Abyssinia.

«Não acceitámos essas propostas por uma razão muito simples: qualquer que fosse o principal motivo porque o rei Theodoro prendeu aquelles individuos, é claro que elle adoptou como principio da sua politica de ter em seu poder o maior numero possivel de europeus, e julgamos que não seria muito para desejar que elle augmentasse este numero. Não mandámos pois pessoa alguma a Maydala, porém valemo-nos do regresso do Sr. Flad missionario allemão, cuja familia residia naquella localidade, e que por isso devia alli voltar para velar pela segurança do seu lar domestico. Encarregamo-lo de uma communicação que figurará no numero dos documentos impressos, e além d'isto enviámos pelo coronel Merewether diversos objectos que sabiamos deverem ser muito agradaveis ao rei Theodoro. Sobreveio porém uma difficuldade.

«O rei manifestara o desejo de obter alguns operarios inglezes, e as pessoas que o conheciam diziam que os presentes nenhum effeito produziriam se não fossem acompanhados pelos operarios.

« Resolvi pois envia-los até Massowah, explicando-lhes sem rodeios os perigos que iam correr; decedi tambem que não avançariam no paiz sem que os prisioneiros fossem postos em liberdade. Era natural que se assim acontecesse poderiamos ter mais confiança na boa fé do rei Theodoro, entregando-lhe assim os operarios. Além disto seria elle o primeiro interessado em os tratar bem, já pelos serviços que iam prestar-lhe, já para que o seu numero augmentasse.

Ao mesmo tempo estava claramente explicado que elles iam por sua livre vontade, e que ninguem os obrigaria se acaso, a todo o tempo, recuassem perante o perigo. Tal era a situação ha mezes. Sinto ter de dizer que esta tentativa ficou completamente mallograda. Os prisioneiros foram tratados ainda com maior rigor. O rei tentou ficar com os presentes e com os operarios, sem soltar os presos, e isto foi-lhe recusado. Desde então não tivemos noticias suas. Escrevi-lhe novamente, advertindo-o de que se não restituia á liberdade os nossos prisioneiros nunca mais contasse com a amizade do governo inglez. Insisti tambem para que os presos fossem soltos; porém na minha nota não havia uma palavra ameaçadora, porque queria que o governo ficasse com a plena liberdade de proceder de futuro, como julgasse conveniente, segundo as circumstancias. Em vista do que se passou receio que se esgotassem todos os meios pacificos. Que convém agora fazer? Concordo com alguns dos membros da camara que muito repugna ao nosso sentimento nacional, e que seria pouco vantajoso para nós como questão de honra e de influencia, o permittir que não só compatriotas mas enviados encarregados de uma missão do poder executivo se conservem em poder de um rei meio selvagem, e que pode commetter qualquer acto de crueldade que primeiro lhe lembre o seu genio caprichoso. Por outra parte confesso francamente á camara que não me parece facil obter pelas armas que os prisioneiros sejam postos em liberdade.

« Não metto em linha de conta as difficuldades que proviriam de uma resistencia á mão armada, porque isto pouco seria; porém devemos tomar em consideração o clima, o paiz, o intenso calor, as chuvas continuadas, a falta de provisões, a ausencia de meios de transporte, o total desconhecimento da população; e tudo isto faz com que uma expedição á Abyssinia seja um negocio muito serio. Fallou-se da proximidade de Aden como de um ponto onde poderiamos achar uma base conveniente para operações daquella natureza. Porém Aden é uma praça onde não ha recurso algum. Todas as provisões necessarias para uma expedição á Abyssinia deveriam ser mandadas do Egypto, ou de Bombaim, ou de Maydala, onde se acham os captivos, na distancia de uns 500 kilometros da costa, e accessiveis por um paiz montanhoso, sem estradas, sem agua, e nada conhecido por nós. Perguntarei pois á camara com a confiança de que ella será do meu parecer, se não seria uma loucura, por maior desejo que tenhamos de obter o resultado a que aspiramos, mandar um exercito inglez para um paiz desconhecido, sob um clima tropical, longe do mar, longe das suas proprias reservas, longe das suas provisões, sem se alcançarem todas as informações previas possiveis sobre os meios de fazer manobrar esse exercito, de o sustentar e de o conservar em bom estado? Sim! Um inquerito neste sentido, considero-o como um preliminar indispensavel. Neste sentido me dirigi já ao ministro da guerra e ao das Indias; e este ultimo deu já ordem ao governo da India para que mande um ou mais officiaes de confiança, que se reunam ao coronel Merewether em Aden, afim de com elle estudarem minuciosamente os pontos sobre os quaes devemos obter informações exactas.

« Nada quero antecipar quanto ao resultado deste inquerito, mas espero que a camara entenderá que procedendo assim, cumprimos o nosso dever; e se por uma parte não podiamos abandonar os prisioneiros á sua sorte sem intercedermos por elles; por outra parte, precipitando as cousas e procedendo levianamente, expor-nos-hiamos a grande objecções, e podiamos até commetter algum acto menos honroso sob o aspecto politico e militar.

« E' possivel que, quando o rei Theodoro se compenetrar das nossas intenções, reconsidere solte os prisioneiros; seria esta a solução mais simples e mais satisfactoria. Podemos ter essa esperança, mas não contar com isso com certeza. No caso de não haver este resultado, pertence-nos decidir o que convirá fazer. Evidentemente devemos guiar-nos até certo ponto pelos relatorios que nos forem enviados por aquelles que empregarmos no inquerito de que acima fallei. Não posso em nome do governo prometter cousa alguma ácerca de uma expedição, a não ser que esta se julge realisavel mediante um sacrificio rasoavel de homens e de dinheiro. Sei que se póde dizer « mande só uma expedição á costa e isto bastará »

« E' possivel; mas se mandarmos uma expedição á costa, e não obtivermos o resultado que temos em vista, não podemos recuar, mas temos de proseguir. Podemos mandar ou deixar de mandar uma expedição; porém depois de a mandarmos não podemos recuar sem conseguir-mos o fim.

« E' necessario meditar bem; se emprehendem a a expedição, cumpre leva-la ao fim. Espero que a camara deixará a decisão áquelles que são responsaveis por ella, e espero que ella verá pelos documentos, que lhe serão apresentados, se admittem que que possa existir divergencia de opinião sobre a questão de saber se adoptamos o melhor e o mais prudente partido. Em todo o caso, não podemos ser accusados de negligencia nem differença por esta tristissima questão.

« O *coronel Sykes*:—Não se póde resolver esta pendencia com o rei Theodoro como se resolveria com um soberano europeu; é um selvagem que não se deixa influenciar pelos sentimentos europeus. Tem tanta idéa do caracter inviolavel de um embaixador ou enviado, como póde te-la um sherk arabe ou um chefe das ilhas Feejee. E' homem que só obdece ás suas inspirações pessoaes, caprichosas e variaveis. Porém como em tempo estava em relações amigaveis comnosco, é necessario que alguma causa désse origem a uma tão repentina mudança a nosso respeito. Noto que nesta discussão ainda se não fallou nessa causa. Na época, em que o consul Flawden estava junto do rei, tudo ia bem, e os christãos da Abyssinia residentes em Jerusalem recebiam a nossa protecção. Quando o consul Cameron foi substituir o Sr. Flawden; foi retirada essa protecção aos christãos em Jerusalem, ficaram á mercê das autoridades turcas, e os egypcios começaram a praticar actos de violencia no territorio da Abyssinia, sem que fizessemos cousa alguma para o evitarmos.

« Tendo o ministro dos negocios estrangeiros enviado o consul Cameron a uma provincia revolta da Abyssinia para ali obter algumas informações a respeito do algodão, o rei Theodoro perguntou ao consul se não havia recebido uma resposta á carta que este soberano enviára á rainha de Inglaterra. Como o consul nenhuma resposta tinha em seu poder, o rei julgou-se insultado, e recusou-se a deixar em liberdade o consul até que chegasse a resposta de sua magestade. Longe de nós a idéa de querermos justificar o rei da Abyssinia, mas cumpre dizer que o seu procedimento foi consequencia do procedimento do nosso ministro dos negocios estrangeiros, antes de ser encarregado, desta pasta lord Stanley. Quando se falla de uma expedição á Abyssinia, é necessario não perder de vista que os contribuintes inglezes teêm grande interesse nesta questão. As despezas da expedição não devem recair sobre as Indias, mas sobre a Inglaterra, por isso que o interesse involvido na questão e ingleza e não indio.

« Não são necessarios menos de 10,000 homens para uma tal expedição. Basta lêr uma parte de uma carta escripta por um amigo do Sr. Rassan, para bem se conhecerem as difficuldades com que teria a lutar um exercito javanez, expedido de Massewah, naquelle paiz montanhoso. Diz a carta:

« Saimos de Massowah a 15 de outubro, e chegamos a Malammob, depois de mil difficuldades, no dia 21 de novembro. Não repitiria uma tal viagem a não ser por ordem superior ou por uma necessidade imperiosa. O calor era insupportavel, e so não levassemos viveros teriamos morrido de fome. Dos trinte e sete dias que gastamos desde Massowab, seis foram perdidos para esperarmos em Attna-Marcan e em Kassala, que chegassem camellos, por isso que muitas vezes nos vimos forçados a mudar os transportes; comquanto o clima não seja reputado insalubre senão no tempo das chuvas, metade dos habitantes teem febre; todos os nossos criados as tiverem, e até eu isto é devido á grande differença de temperatura entre os dias quentes e as noites frias. Entre o nascer do sol e o meio dia ha muitas vezes 40 gráos de differença, nunca menos de 30. Houve dias em que, dentro da minha barraca de campanha, contava 33 gráos, e no dia seguinte ao meio dia 98 graos. »

« O Dr. Blanc, que acompanhou o Sr. Rassan, diz que: se 10 ou 12 homens não encontraram meios de transporte, o que aconteceria com um exercito de 10.000 homens e as respectivas, bagagens? Na minha opinião, em presença das difficuldades que ameaçam uma expedição á Ayssinia, e em presença do facto de que a vida dos prisioneiros não parece estar em perigo, creio que seria pouco rasoavel sacrificar os nossos soldados, e sobrecarregar os contribuintes inglezes.

« O Sr. *Ayrton*.—Lamento que nenhum dos principaes membros do ultimo governo esteja presente, para repellir a idéa de que os illustres membros de meu lado da camara desejavam induzir o governo a enviar uma expedição armada, para libertar os prisioneiros da Abyssinia. Sinto tambem saber, pelo ministro dos negocios estrangeiros, que estão esgotados todos os meios de se obter uma reparação sem recorrer á força. Desejo notar que ha naturaes do paiz que exercem um commercio entre o litoral e o interior, e que esses individuos, melhor do que qualquer diplomata, estão em circumstancias de obterem uma solução pacifica. Ha, bem o sei, uma objecção geral da parte do governo indio contra esta combinação, que consiste em empregar o serviço de pessoas não officiaes em assumptos importantes; porém parece-me que, tratando com um homem como o rei da Abyssinia, o bom resultado seria mais provavel por meios irregulares, do que por uma agencia diplomatica regular.

« Despender meio milhão com uma expedição, da qual o mais que se póde esperar é que não sejam assassinados os prisioneiros, e na minha opinião uma providencia bem mal entendida. E' muito provavel que se obtenham resultados mais satisfactorios dando 5,000 libras de premio, como eu já propuz.

O Sr. *H. Seymour* retirou a sua proposta. »

INTERIOR

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Porto Alegre, 15 de agosto de 1867.

Veritas et semper veritas.

Amigo redactor.—Amanhãa segue o vapor para a côrte e eu, utilisando-me da concessão que o meu amigo se dignou fazer-me, o aproveito para enviar-lhe a minha primeira missiva, que, como as que a têm de seguir, não deleitará por certo os seus leitores com o sublime das concepções, a fluidez do estylo, e a elegancia da phrase, mas será sempre, eu lh'o garanto, a narração, ainda que singella e tosca, sempre fiel e verdadeira do que por aqui occorrer, que mereça ser narrado: *a verdade e sempre a verdade* tem sido e ha de ser sempre o meu norte tanto em minha vida publica como privada, como Vmc. vai ter occasião de o conhecer.

Sabe que isto de programma é mania da moda e por tanto não deve levar a mal que eu tambem, que ainda não estou muito fóra da moda, apresentasse a Vmc. e seus leitores, á quem cumprimento, o meu programma ou exordio, como lhe parecer melhor.

Agora, se me permitte, entremos em assumpto.

— Sempre tive esperança, e por isso demorei esta até agora, de encetar nossa correspondencia pela noticia mais importante que um Brasileiro possa na actualidade transmittir a outro, isto é, o termo victorioso desta fatal *guerra dos tres mezes*, com que ha tanto arca o Brasil pela incuria e inepcia de uns, pela especulação, pela ambição, pela deslealdade de outros; guerra atroz e traiçoeira que tantas e tão preciosas vidas nos tem custado e ha de custar, que anniquilla a lavoura, a nossa principal industria, abate o commercio que nos empobrece para com o nosso erario, com o suor da nação enriquecer aquelles, que hão de empregar, talvez muito breve, contra nós essa riqueza, que lhes estamos dando; guerra finalmente que com o presente nos sacrifica o futuro quem sabe até quando!... Esperava, dizia eu, começar esta por um hosanna ás nossas armas, e a minha esperança era fundada, porque ha seguramente um mez que a toda hora esperamos de Montevidéo o paquete portador da feliz nova; desgraçadamente porem cada hora que passa é uma illusão que se esvai, uma esperança que se esfolha, uma decepção que surge para unir-se ás tantas, que já nos sobejam...

Dirão talvez os seus leitores, e quiçá tenham razão, que estou lhes cantando uma verdadeira *lamentação de Jeremias*; será assim: eu mesmo não pensava em dizer cousa alguma a tal respeito, mesmo porque não se póde, não se deve ainda tocar nesse *noli-me-tangere*, mas não creio que haja um Brasileiro digno de tal nome, cujo coração se não confranja, cujos labios não distillem fél, ao ouvir simplesmente uma palavra que tenha a menor referencia á crise que atravessamos! E então quando se tem, como eu, estodado com consciencia e imparcialidade, não só no gabinete, como no proprio theatro da guerra, as causas, as peripecias deste luctuoso drama... Deixemos porém tão penoso assumpto para melhor occasião.

— Entre todos os males que tem assolado ultimamente esta tão briosa e patriotica quão infeliz provincia, um beneficio ao menos tem-lhe o Senhor concedido.

O governo geral, que rarissimamente nos olha com olhos de pai, fez nos dous presentes taes, que realmente nos sorprehende que ainda não no-los tenha retomado: refiro-me ao actual administrador da provincia, o Dr. Marcondes Homem de Mello, e ao Dr. Gervasio C. Pires Ferreira, chefe de policia.

De veras, amigo redactor, não ha Riograndense de senso, consciencia limpa, amigo da justiça, da ordem e deste torrão, que não apprecie, estime e considere esses distinctos caracteres.

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO II

OS DOUS FAVORITOS.

CAPITULO II.

O rei D. Felippe II.

(Continuação do n. 200.)

— Anna, lhe disse, baixando a voz como se receiasse ser escutado, Felippe II, rei dos mundos, o rei mais forte e poderoso da Europa, o homem em cujos dominios o sol nunca tem ocaso como dizem os meus aduladores, tem por inimigo outro homem mais forte que elle.

— Deus meu! Ameaça S. M. alguma nova guerra?

— Sim; mas... ai desse homem se cae em meu poder!

— Mas quem é, Felippe?

O monarcha ficou pensativo por alguns instantes:

— Anna, disse á princeza depois de pouco silencio, recordas-te de que ha alguns dias enviei João de Lanuza, filho do chefe da justiça de Aragão, a Napoles como vice-rei?

— Sim, senhor, recordo-me.

— E recordas-te tambem de que lhe dei o commando de uma esquadra, para que podesse combater e prender o celebre pirata que chamam o Corsario Negro?

— Muito bem, senhor.

— Pois olha e lê. Esta carta foi entregue esta manhã no paço a um dos meus pagens por um homem desconhecido.

D. Anna, sorprendida, tomou a carta, abri-a e leu commovida o seguinte:

« Rei Felippe,

« Ha quinze dias que destrocei e aprisionei no golpho de Napoles a vossa poderosa galera commandante, e o mesmo teria feito com as outras duas, se uma tempestade as não houvesse affastado daquellas costas. Nella fiz prisioneiro o vosso famoso vice-rei de Napoles, D. João de Lanuza e o seu contra-mestre Perez de Moya, que por certo é um cavalheiro que vale tanto como D. João.

« O vice-rei, apezar da sua pouco idade, defendeu-se como um valente, e só se entregou quando a galera estava destroçada, mortos os seus soldados e ameaçando o fogo de acabar os poucos que ainda restavam com vida. Em verdade, pobre e miseravel rei, que não sois digno de ter tão bons e leaes soldados!

« Por agora, D. João de Lanuza, que pertence a vossa primeira e mais querida nobreza, e o Sr. Perez Moya, que é dos vossos bravos marinheiros um dos que mais valem, são meus prisioneiros, e tendes que tratar comigo de poder a poder.

« Ha um anno que tendes encerrados nas prisões do santo officio dous dos meus mais queridos homens, San-Pietro e Belonaro. A vida de Lanuza e Moya me respondem pela dos meus amigos, e até que estes regressem livres a meu lado, os vossos dous vassallos comerão tambem o pão da escravidão.

« Agora guardai-vos, porque a minha vingança vos persegue.

« *O Corsario Negro*.»

— Que vos parece, Anna? exclamou o rei, pallido e convulso de cholera, quando a princeza acabou de ler a singular carta; que vos parece? Não vês que um miseravel pirata se atreve a insultar o que chamais Felippe o invencivel? Oh! daria metade dos meus reinos para poder castigar esse infame...

D. Anna olhou por um momento o rei, e logo se sorrio com incrivel assombro do cholerico monarcha.

— Ris-vos, senhora? lhe disse com voz contrafeita.

A princeza deixou de sorrir, mas não se perturbou por isso.

— Perdoai-me, senhor, exclamou olhando o rei como sabia que o electrisava. A carta é insolente, e o seu autor merece um terrivel castigo; mas não creio que seja digna de chamar a vossa attenção. Bem sabeis que todos esses piratas se anniquilam com bem pouca cousa.

— Sim, mas o Corsario Negro é um pirata incrivel. Possue em Napoles tanta influencia como eu, e...

— Perdoai-me outra vez; mas já que vos tendes dignado fazer-me esta confidencia, permitti-me que vos faça algumas reflexões.

— Pois eu te escuto, vive Deus? mas sê breve.

— Que pretendes fazer?

— Eu? gritou o monarcha, assombrado de que a princeza duvidasse do seu arrojo. Estais louca, senhora? Julgais que o meu furor se exaltou por não saber o que fazer? A'manhãa mesmo serão enforcados os piratas que tenho em meu poder, e, depois o duque de Alba partirá para Napoles e arrasará a Sicilia se esse homem se me não entrega. D. Pedro de Toledo é o unico capaz de prender esse infame bandido.

— Tem razão V. M., respondeu D. Anna, que nos projectos do rei via os seus, visto que se affastava da côrte o maior inimigo de Antonio Perez. O duque de Alba nunca está tão satisfeito como quando se acha em guerra.

— E' certo, Anna.

— E' verdade que o Corsario cumprirá a sua terrivel promessa e sacrificará D. João de Lanuza e o contra-mestre; mas...

— Que me importa? exclamou o rei com uma severidade que estava muito perto da fereza: os soldados de Felippe II nasceram para isso, e não posso vacillar entre salvar esse joven e transigir com o Corsario. Sinto-o, mas assim o reclama a minha dignidade, que é a dignidade do paiz.

— Então, senhor, se não decidido estais, tranquilisai-vos. A que vem a vossa cholera?

— Esta maldita carta...

— Inutilisai-a e fazei o que tendes pensado.

Felippe II tornou a passar a mão pela fronte, e diligenciou serenar-se.

— Tendes razão, Anna, disse á princeza. Não fallemos mais de tão pessimo objecto. Diz-me, ha muito tempo que não vês Antonio Perez?

A princeza empalideceu levemente á tão inesperada pergunta, mas tratou de se não perturbar, afim de dominar a situação, se por acaso tivesse necessidade disso.

— Hoje mesmo o vi, senhor, disse ao rei com a mais apparente indifferença. Hoje lhe fallei, e por signal que me pedio muito que recommendasse a V. M. um empenho que tem.

— Que empenho é? disse Felippe II franzindo a testa como desgostado: deseja acaso o Sr. secretario de estado alguma nova dignidade? Não está ainda satisfeito com a sua posição? Por acaso quer mais decorações? Pois advirto-vos, senhora, de que a occasião não é a mais propicia para conceder mercês, e muito menos a um homem a quem a opinião publica começou a accusar do assassinato de Escobedo, como já o sabeis, senhora.

— Sim, mas essa accusação não é mais do que um pretexto para o derribar. A côrte tem-lhe odio, e...

— Callai-vos, D. Anna, respondeu o rei com accento frio e reservado; não defendais Antonio Perez, por quem não tenho a mesma sympathia: o povo assim diz; eu não creio no povo, mas elle assim o diz. Além de que não é esta a occasião para discutir essa suspeita. Que quer, pois, o senhor secretario?

— Pedir-vos uma graça, e demonstrar-vos com essa graça que deseja captar a amizade de um de vossos mais fieis vassallos, ainda que este cavalheiro é um dos seus mais terriveis inimigos. Por isso me atreve a recommendar-vos o seu pedido.

— Mas que é o que elle quer?

— Que V. M. offereça ao nobre D. Pedro Fajardo a mão de sua irmãa Constança Perez.

— E quem disse ao Sr. secretario que o marquez de Velez quererá casar com sua irmãa?

— Enamorou-se della como um louco, e uma vez unidas as duas familias, cessariam todas as rivalidades, e os vossos dous mais fieis vassallos se dedicariam ao vosso serviço e reuniriam os seus esforços em obsequio de V. M.

A physionomia do rei, severa até então, principiou a desenrugar-se algum tanto.

— Isso é outra cousa, Anna, disse. Confesso-te que me agrada essa idéa, e uma vez que Fajardo se enamorou da bella Constança, lh'a offerecerei e serei seu padrinho de casamento.

— Pois se V. M. o permitte, eu serei a madrinha, respondeu a princeza sorrindo, e satisfeita de ter conseguido do rei que offerecesse ao marquez de Velez a mão de Constança, pois que deste modo livrava Antonio do seu mais terrivel inimigo.

— Ah! esse enlace vai ser o signal de paz entre os dous melhores servos que o céo vos tem concedido.

— Deus o queira Anna, porque te asseguro que aborreço essas malfadadas intrigas entre os meus vassallos, que terminarão por extinguir a minha prudencia. E' Antonio Perez tão ambicioso!...

— Um pouco, senhor, mas em troca serve-vos bem e com uma lealdade sem exemplo.

— Já o sei, mas supplico-te, minha Anna que não fallemos mais destas cousas, replicou Felippe II passando o braço pela cintura da sua amante, e fazendo um esforço para esquecer completamente todos os seus negocios de rei. Não fallemos mais de politica; vim aqui distrair-me e esquecê-la, e até agora não temos fallado mais que della. Que fatalidade, que o rei nunca possa deixar de ser rei!

A princeza sorrio com voluptuosa garridez, e approximando os seus labios ao ouvido de Felippe II, lhe disse quasi em voz baixa:

— Pois agora, meu Felippe, desejo que esqueças tudo por mim, e que não te lembres se não de mim. Agora quero ser a rainha. Ai! são tão curtos estes momentos em que posso olhar-te e fallar-te como ao mais querido dos homens, sem que o brilho da tua corôa me faça estremecer e baixar a vista, sem que os cortezãos e aduladores me obriguem a permanecer silenciosa a teu lado!...

— Deveras, Anna?

— Oh! bem o sabes, Felippe.

O monarcha estremeceu de alegria.

Ha momentos em que a doce voz da mulher querida entra no coração como se fôra uma dessas melodias ternas e sentimentaes que parecem fallar á alma com a linguagem do céo, momentos em que se esquece tudo, em que só se respira amor, em que a alma não póde sentir mais prazer, e se entrega extasiada ao somno magico da felicidade.

Nesses momentos todos os homens são iguaes. O rei e o escravo, o sabio e o ignorante, o poderoso e o mendigo, esquecem os seus negocios, as suas prisões, a sua sciencia, a sua dominação, os suas dôres, para não viverem mais que com essa vida da alma, especie de extasis, que parece transportar a outro mundo onde a felicidade é eterna.

Felippe II amava D. Anna de Mendoza talvez como nunca amára nenhuma mulher. Velho já, parecia ter revivido com aquelle amor que lhe recordava os formosos tempos da sua juventude; e sedenta a sua alma de amor, alma grande como a sua gloria, grande até nos seus erros e fanatismo, amava a princeza com essa intensidade do ultimo amor, em que apparecem os derradeiros esforços da natureza que se vê morrer.

Felippe II amava D. Anna com esse cégo exclusivismo da verdadeira paixão, que cousa alguma respeita, e que tanto póde conduzir ao heroismo da virtude, como ao delirio do crime; amava-a, emfim, como só se ama uma vez na vida.

(*Continuar-se-ha.*)

ILEGÍVEL

Energia, justiça, honradez e dedicação á causa publica têem sido até hoje a norma dos actos dessas duas autoridades, ante as quaes têm baqueado as posições, o ouro e o patronato.

Isto não quer dizer que não tenhâm inimigos por aqui, pelo contrario e especialmente o Dr. Gervasio, o que é facil de comprehender-se; incansavel, encarniçado perseguidor do crime, não se poupando a esforços, a sacrificios da [illegible] dem para arranca-lo d'onde quer que [illegible], severo e inflexivel no cumprimento da sua tão nobre quão ardua missão, não póde por certo agradar áquelles, que amam as trévas e o vicio, e aos que, escudados na posição ou na riqueza esperavam poder zombar do illustre magistrado, como o terão feito de outros.

Dous factos dados ainda ultimamente corroboram o que venho de dizer.

A 30 de maio, como já deve saber, na Itapuã, uns taes Fragas com seus capangas, em numero de trinta a quarenta individuos, armados em guerra, cercaram a casa de José Luiz da Costa Junior, a quem tentaram matar e que escapou-se ás patas de cavallo, como aqui se diz, tendo a lamentar *apenas* a destruição de sua dita casa, a que os taes *bravi* deitaram fogo.

Poucos dias depois já se achava preso um dos principaes iniciados no crime, um tal Serafim da Rocha Gil, que foi immediatamente por essa autoridade processado com mais 10 individuos da familia Fraga, que estão ausentes, em cuja perseguição se anda, e que mais dia menos dia serão apanhados, pois o incançavel Dr. chefe, secundado pelo digno commandante do corpo policial, o major J. M. de Alencastro, que em pessoa tem feito com tal objecto diversas diligencias, não lhes dá treguas.

— Na noute de 5 de julho findo, na cidade de S. Leopoldo, foi assassinado em sua propria casa, com dous tiros de pistola disparados do lado de fóra de uma janella da mesma casa, José Ferreira Bastos, que alli advogava. A autoridade policial do termo communicou o occorrido ao dito chefe, accrescentando que nenhum indicio havia por onde se pudesse suspeitar quem o autor do crime, etc., etc.; no dia 8 S. S. com o commandante do corpo policial e uma escolta do mesmo embarcou para aquella cidade, onde encontrou logo indicios, que o guiassem na descoberta do criminoso, e voltou no dia 16 com cinco presos, dos quaes foram poucos dias depois soltos tres e pronunciados dous, que são o capitão Vicente Baptista Orci e Gabriel Carlson.

Se fosse fazer uma resenha dos serviços feitos por tal autoridade, precisaria empregar muito tempo em colleccional-os e organisaria então um lindo e grande volume e não uma missiva; concluo pois com dizer-lhe que actualmente treme aqui o crime e triumpha a justiça e a lei.

— Não sei se por ahi domina a apathia o espirito publico; por aqui é tal o marasmo, que se tal entidade existe não se póde affiançar, pois não dá o menor signal de vida, nada o commove, nada o abala, está em completa *pasmaceira*! já nem se quer palpita á questão da *celebre* politica, que parece ter desapparecido d'entre nós, pois apenas os jornaes da terra travaram uma questão de regateiras tratando da candidatura de um cidadão, em quem ninguem pensava e que elles estão celebrisando á custa do proprio pundonôr; com effeito o tal espirito publico, se ainda vive, está de cama e só se meche para, bem encapotado, embuçado e encarapuçado approximar o ouvido ao buraco da fechadura em dia de chegada de vapor, para ouvir se ha alguma *noticia da guerra*. Ah! meu amigo, se esta guerra continúa, receio muito que, de pobres e somnambulos, acabemos por mendigos e idiotas!... Deus se amercie de nós!

— Ja deve saber que temos tambem um interessante periodico illustrado, a *Sentinella do Sul*, pois bem; em um dos seus ultimos numeros apresentou elle uma chistosa caricatura, de muito espirito para nós: representava ella o actual presidente da nossa camara municipal, de lanterna em punho, á guisa de Diogenes, procurando vereadores!... Sabe porque? Porque vereadores e supplentes abandonaram as cadeiras e não ha meio de os reunir, de os chamar ao cumprimento de seus deveres! E que tal? E são esses os mesmos individuos que mendigaram os votos, que alli os collocaram, e são os mesmos que ainda hão de outra vez mendiga-los desse pobre povo sempre incauto, sempre prompto a deixar-se embair por essas harpias, que sempre lhe estão impudentemente mentindo!

Se eu lhe fizesse conhecer os taes vereadores e supplentes, muito se ririam Vmc. e seus leitores, mas por dignidade propria e amor a este torrão, callarei essas tristezas.

Approxima-se o dia da abertura da assembléa provincial para as sessões deste anno; fará ella o mesmo que a municipal?

Não é de duvidar, ávista do que fizeram o anno passado, além de que deputados e vereadores, como se diz aqui na provincia, *andam batendo orelha*, o que em vulgar significa: são dignos uns dos outros.

Depois que desappareceram da nossa scena politica, por morte ou tedio, os Bellos, os Mendonças, os Borges Fortes e outros caracteres de igual tempera, a politica tornou-se aqui uma, permitta-me a phrase, uma briga de moléques por um pão de rapadura, e a assembléa um... circo e, quando está melhorsinha, uma escóla primaria de aldêa.

— Quando tratei da guerra, esqueceu-me consignar um facto, que não lhe é extranho, mas que devo lembrar aqui, porque tem immediata relação com idéas que então emitti; refiro-me á fortificação e armamento da ilha de Martin Garcia, que, como é sabido, domina completamente os rios Uruguay e Paraná, a cujas embocaduras faz frente, e por consequencia o Paraguay. Para esse facto já se tem chamado a attenção do governo imperial e não é de mais que a imprensa toda no Brasil o faça.

— Outra correcção. Quando fallei das nossas autoridades, esqueceu-me o nosso muito distincto e recto juiz de direito, Dr. Sampayo, que é em tudo digno da geral estima e consideração; *suum cuique*.

— Agora, amigo redactor, que creio te-lo massado muito regularmente, vou despedir-me de Vmc. e seus leitores, concluindo por duas noticias que interessam nossa industria.

O Dr. Ubatuba, dando de mão á medicina e á politica, dedicou se á industria e tem sido feliz em seu louvavel empenho.

Por ahi já tem chegado as carnes de conserva por elle preparadas, as quaes estão sendo agora examinadas de 15 em 15 dias por ordem da presidencia, e até hoje os resultados tem sido extremamento satisfactorios, havendo já uma casa importante desta capital feito encommenda de 500 arrobas, se me não engano, para remetter para a Europa.

Está tambem sendo examinado o *extractum carnis* do mesmo preparador, o qual, sendo comparado ao importado da Australia, foi-lhe julgado muito superior em tudo.

Vmc. calcula facilmente que futuro não dará a nova industria, se progredir a esta provincia, que quasi exclusivamente se emprega na creação de gados, especialmente vaccum.

Uma outra industria nossa, talvez a segunda em importancia, a herva matte, estava decahindo muito no mercado estrangeiro, em consequencia da falsificação; esse mal porém breve deve cessar, graças ainda ao digno presidente da provincia, que deu energicas providencias, afim de que não seja despachada factura alguma desse genero sem previo e escrupuloso exame, sendo apprehendida toda a que fôr reconhecida como falsificada.

São estes mais dous relevantissimos serviços que presta o distincto, incançavel presidente á provincia, que ja' tanto lhe deve.

— Tenho feito uma despedida, como communmente fazem as senhoras umas ás outras; desta vez porém fallo sério, basta de massada e... até ao primeiro paquete.

* * *

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Não foi embalde que fizemos o apello á população desta cidade, para concorrer para o emprestimo nacional gratuito, pois que hontem inscreveram-se, no livro que para isso abrimos, as seguintes pessoas.

Alvaro Augusto d'Almeida .... 50$000
D. Maria de Castro e Almeida .... 20$000
D. Candida de Castro e Almeida .... 20$000
D. Maria de Castro e Almeida .... 20$000
D. Leopoldina de Castro e Almeida .... 20$000
Arthur Augusto d'Almeida .... 50$000
José de Castro Guimarães .... 10$000
Henrique de Castro Guimarães .... 100$000
Pedro Tavares da Costa Filho .... 10$000
Francisco Gurgel do Amaral .... 10$000
Themistocles Cannto de Aguiar .... 10$000
Joaquim da Silva Baptista .... 10$000
Joaquim da Silva Costa .... 10$000
Victorino J. de Souza Travasso .... 50$000
Elisa Dulce Campello Travasso .... 20$000
José Joaquim Ramos e Silva .... 5$000
Marcolino de Souza Travasso .... 10$000
José da Silva Neves .... 10$000
Frederico Cezar Burlamaqui .... 5$000
M. J. Ramos e Silva Junior .... 5$000
Angelo C. da Silva Guimarães .... 5$000
Perilliano Peres Campello .... 10$000
João Antonio de Mello .... 5$000
Alexandre da C. Coelho Catanho .... 5$000
Antonio Muniz de Carvalho .... 5$000
[illegible]

— Hontem pela manhãa, foi esmagado pela locomotiva do trem de passageiros dos trilhos urbanos de Apipucos, no lugar da Ponte do Uchôa, um preto velho que, indo á cavallo, foi por este atirado sobre os trilhos quando passava o trem.

Foi recolhido á casa de detenção o machinista conductor do trem Manoel Antonio de Freitas, procedendo a delegacia do 1º districto ás averiguações necessarias.

Os peritos declararam na vestoria ter sido a morte occasionada pelo esmagamento dos membros thoraxicos.

— Foi nomeado delegado litterario de Jurema, o Sr. Francelino Guilherme de Azevedo.

— Pelo Sr. governador do bispado foi nomeado vigario encommendado da freguezia da Pedra Lavada, da provincia da Parahyba, o Rvm. Marcellino Rogerio dos Santos Freire.

Foi promovido a capitão do 8º batalhão da guarda nacional deste municipio do Recife, o Sr. Joaquim Cavalcante de Albuquerque, sendo a sua vaga de tenente do mesmo batalhão preenchida por nomeação do Sr. Francisco Antonio de Souza Leão.

— Foi nomeado para exercer interinamente o lugar de porteiro do arsenal de marinha o Sr. José Francisco de Mello Carneiro, visto ter fallecido o respectivo serventuario Jeronymo Melchiades Ferreira da Silva.

— Na qualidade de 1º supplente do juizo municipal de Iguarassú, acha se em exercicio da respectiva vara o Exm. barão de Vera-Cruz.

— A' directoria geral da instrucção foi ordenada pela presidencia a remessa á Santa Casa da Misericordia de todo o exposto do collegio dos orphãos, relativo ao tempo em que este esteve a cargo daquella directoria, afim de ser archivado na secretaria da referida Santa Casa, a cuja administração pertence hoje o mesmo collegio de orphãos.

— Pela presidencia foi determinada a remoção dos carris ultimamente assentados pela empreza dos trilhos urbanos para a esquerda da estrada, não só por ser isto estipulado no respectivo contracto, como por não poderem elles permanecer no centro da villa.

— O engenheiro do governo imperial e juiz commissorio encarregado da medição e demarcação das terras devolutas nesta provincia, do dia 11 do corrente em diante, dá começo a seus trabalhos.

— Teve hontem lugar o concurso para o provimento da vaga de amanuense da secretaria do arsenal de marinha, apresentando-se dous concurrentes.

— Chamamos novamente a attenção do Sr. fiscal de Santo Antonio para o sobrado de uma das esquinas da rua do Imperador, d'onde, com grave prejuizo dos vizinhos e viandantes, lança-se todas as noites aguas putridas e até urinas á rua.

Faz-se mister que medidas coercitivas energicas sejam tomadas no sentido de acabar-se com essa pratica insurportavel de alguns habitantes desta bella cidade. Nós não nos privaremos de ir apontando aos Srs. fiscaes as casas que nella incorrerem, e em sua solicitude pelo bem publico descançamos.

— Um amigo do finado major Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro, manda celebrar hoje por sua alma uma missa na igreja da Gloria, ás 7 horas da manhãa.

— Manda hoje igualmente celebrar no convento de S. Francisco, ás 6 horas da manhãa, a familia do mesmo finado algumas missas por sua alma.

— Sob o titulo *Os heroes Parahybanos na campanha do Paraguay em 1865*, nos acaba de ser offerecida a primeira caderneta da obra que começou a publicar na côrte o Sr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha. E' uma obra de merito real, pois que deixa estampados as biographias desses dignos brasileiros, que ahi pelejam pela causa nacional. Agradecemos a offerta.

— Pelo ministerio do imperio declarou-se ao presidente da provincia do Amazonas, em resposta ao seu officio de 19 de junho ultimo, em que expoz o procedimento da camara municipal da capital da mesma provincia, relativamente ao vereador José Pereira de Moraes, que, como já foi decidido pelo aviso n. 194 de 14 de junho de 1858, § 2º, não ha lei que exclua do cargo de vereador o cidadão que não souber ler e escrever.

— Acerca do processo Soares, na provincia da Bahia, encontramos o seguinte no *Jornal* da capital de 29 do passado:

« Eis os quesitos, que, no exame ante-hontem feito na mordaça, foram formulados pelos advogados dos accusados e pelo Sr. Dr. chefe de policia e as respostas dadas pelos medicos apresentados pelos mesmos accusados, e os que fizeram o corpo de delicto.

« 1.º Se a mordaça por sua fórma e materia, de que é feita, sendo applicada a uma pessoa adulta, obstrue hermeticamente as vias respiratorias?

« 2.º Qual o juizo medico legal e critico, que em vista das lesões, de que trata o quesito undecimo do corpo de delicto, reproduzidas na resposta a esse quesito, se póde sem temeridade fazer em relação á vida do paciente?

« Taes lesões indicam necessariamente tentativa de morte; ou antes foram motivadas pelo esforço empregado na applicação da mordaça?

« A revelia do Dr. promotor pelo Dr. chefe de policia foi feito o quesito seguinte:

« 3.º Se a mordaça presente applicada ao paciente, de que se trata, estando elle vendado e subjugado pelos individuos, que o seguraram, e attenta sua constituição physica, podia, conservando se applicada por algum tempo, produzir-lhe a morte por asphyxia?

« E, passando todos peritos, quér dos accusados, quér os que procederam ao corpo de delicto, á fazer os exames e averiguações, que julgaram necessarias, como divergissem, responderam em separado pelo seguinte modo:

« Os primeiros conselheiro Magalhães, Dr. Freitas e Dr. Costa disseram,

« Quanto ao 1.º quesito, que não, isto é, que a mordaça por sua fórma e materia, de que é feita, sendo applicada á uma pessoa adulta, não obstrue hermeticamente as vias respiratorias.

« Quanto ao 2.º—sobre a sua primeira parte—que não: isto é, que as lesões encontradas não trazem perigo de vida, e sobre a segunda parte não podem affirmar nem negar.

« Quanto ao 3.º quesito, formulado pelo Sr. Dr. chefe de policia, responderam com o mesmo, que já disseram no primeiro quesito e na primeira parte do segundo.

« Os segundos, os do corpo de delicto, Dr. Damasio, Dr. Cunha Valle, Dr. Moura e Dr. Guimarães responderam.

« Ao 1.º quesito—que a mordaça, por sua fórma, materia e mesmo por sua extensão póde obstruir a entrada das vias respiratorias, não hermeticamente no sentido preciso e mathematico da palavra, porém tanto quanto baste para produzir a asphyxia, se tal estado perdurar por algum tempo.

« Ao 2.º—que as lesões do pescoço, descriptas no corpo de delicto resultam da applicação de duas mãos, circumscrevendo o pescoço do paciente. Que perante a medicina legal é este um dos meios mechanicos empregados para produzir o estrangulamento.

« Que tal facto com tudo não indica necessariamente a intenção de produzir a morte; mas que póde produzi-la, (e innumeros factos o attestam) mesmo accidentalmente, quando a força empregada é sufficiente em intensidade e duração.

« Que finalmente é provavel, que tal intenção não tivesse existido na applicação d'aquelle meio, em vista da pequena gravidade das lesões encontradas no pescoço.

« Quanto ao quesito do Sr. Dr. chefe de policia, responderam de accordo com a sciencia, quando em solução ao decimo quesito do corpo de delicto, disseram o seguinte:

« O paciente vendado, algemado e com uma mordaça, que lhe obstruisse completamente a entrada das vias respiratorias por algum tempo, poderia morrer asphyxiado etc.

« Assim se vê pois, d'esta resposta que no caso vertente, a mordaça presente applicada ao paciente, de que se trata, nem foi hermeticamente applicada para produzir a morte, nem lhe obstruiu completamente a entrada das vias respiratorias por algum tempo; e a prova incontroversa e evidente, é que o referido paciente está' vivo.

« Por nada mais declararem, mandou o Sr. Dr. chefe de policia lavrar o auto de exame, em que assignou com os peritos dos accusados, os do corpo de delicto, advogados accusados e testemunhas.—Dr. Caetano Vicente de Almeida Galeão.—Dr. Vicente Ferreira de Magalhães.—Dr. José Antonio de Freitas.—Dr. Francisco José da Costa.—Dr. Virgilio Climaco Damasio.—Dr. João Pedro da Cunha Valle Junior.—Dr. José Affonso de Moura.—Dr. Antonio Augusto Guimarães.—Como testemunhas.—Braulio Toscolino Chaves.—João Pedro da Cunha Valle.—Francisco Antonio Pereira Rocha.—Gustavo Antonio de Souza.—Pedro Ernesto da Silva Beiró.—Francisco José da Silva e Almeida.—Ricardo de Abreu Fialho.

« Houve larga discussão, assás importante, e que sentimos não poder estampar para se apreciarem as opiniões emittidas por um e outro lado acerca da resposta ao 1.º quesito, que foi o motivo principal, se não unico da divergencia. »

— Lê-se em uma correspondencia datada de Bruxellas do 1.º de agosto:

« A princeza Carlota está sujeita a violentas crises seguidas de longas prostrações, durante as quaes não ha nada que possa consola-la da ausencia do principe Maxiliano. Diz-se que ella sabe que está morto, mas que julga que morreu de doença, e nos seus momentos de animo sereno, parece resignar-se com o seu infortunio.

« O Dr. Bulkens e a rainha dos belgas tem tido muito trabalho para apartar-lhe a imaginação do que passou em Miramar; mas, durante a ida para Laeken, a princeza enterneceu se pensando em tornar a ver seus irmãos e a terra natal, que deixára cheia de illusões e de esperanças para acompanhar seu marido. Foi isto ha dez annos, por que foi em 27 de julho de 1857 que se verificou o seu casamento com o desgraçado archiduque.

« O castello de Tervueren, onde está agora a princeza, pertence á fazenda nacional, e foi posto por uma lei á disposição da familia real. Esse castello que, antes da revolução de 1830, era habitado uma parte do anno pelos principes da familia de Orange, tem sido conservado no estado em que se achava n'essa época. Os moveis não tem sido mudados, e mostra-se aos visitantes a sala de baile, que é esplendida, e os aposentos das princezas de Orange.

« O castello, que não tem nada de monumental, e parece ter sido edificado para servir de ponto de reunião a caçadores, é cercado por immensa tapada, toda cingida de muros e cheia de caça. E' um dos sitios mais pitorescos dos arredores de Bruxellas. »

— Lê-se na chronica quotidiana do *Internacional* que em uma das ultimas sessões do tribunal criminal de Old Bailey, um negociante de vinhos, que devia fazer parte do jury, chegou-se a um dos empregados para dizer-lhe que não póde tomar lugar ao lado dos outros jurados, por que é surdo.

— Que diz elle? perguntou o juiz.

— Diz que é surdo, mylord.

O juiz voltando-se para o negociante, perguntou-lhe em voz baixa:

— E' verdade?

— E' sim, mylord, respondeu o negociante immediatamente, sem reflectir que cahia em um laço.

— N'esse caso, tornou o juiz, queira assentar-se ao pé dos outros jurados, por que as testemunhas fallaram em voz baixa.

— Transcrevemos de um jornal francez a seguinte carta que lança viva luz sobre o drama de que o Mexico tem sido theatro:

« Em 14 de maio de 1863, poucos dias depois do combate de Cameron, partia eu de Soledad para Vera Cruz; devia embarcar no dia seguinte para a França, a bordo do vapor *Floride*; porém a minha viagem foi contrariada, não longe de Tejeria, pela apparição subitanea de cinco mexicanos montados a cavallo; póde o leitor facilmente imaginar se eu ficaria satisfeito com este encontro.

« — Para onde ides? me perguntou o chefe do destacamento.

« — Para Vera Cruz, respondi sem hesitação.

« — Não haveis de la' chegar hoje retorquio elle. Dito isto, a sua gente rodeou-me; fui feito prisioneiro....

« Poucas horas depois, chegava eu, assim escoltado, a Medio, cidade que dá ares de um esqueleto collossal estendido sobre uma vasta planicie.

« Fui levado para a praça do mercado; e ao chegar em frente de uma egreja, fizeram-me entrar n'uma casa de aspecto miseravel, á cuja porta estava de guarda um posto numeroso.

« Um homem de aspecto tristonho, pensativo, de tez morena, estava encostado a uma das janellas do 1º andar d'esta habitação.

« Fui recebido com rugidos de raiva; um dos soldados maltratou-me com a coronha da sua espingarda.

« Neste instante, o desconhecido, que eu tinha visto encostado á janella, approximou-se, e todos os soldados, a sua vista, tiraram os chapéos em signal de respeito: eu só fiquei immovel com a barretina na cabeça, porém um mexicano tirou-m'a brutalmente, dizendo-me em voz baixa ao ouvido:

« E' Juarez! »

« Achava-me, pois, na presença do presidente da republica.

« Juarez é de estatura baixa, mal conformado; é indio de raça.

« A cabeça é bastante grande, os beiços são mui grossos e os olhos tem o contorno de um crescente virado para baixo, porém revelam intelligencia; não tem barba nem bigodes. Trajava n'aquelle dia uma sobrecasaca preta um collete egualmente preto e umas calças brancas mettidas dentro de compridas botas de couro guarnecidas de esporas de prata.

« Trazia na cabeça um *sombrero* de feltro cinzento, em redor do qual se via brilhar, em lugar de fita, uma grossa serpente de ouro, cravejada de diamantes ou pedras preciosas.

« Na abotoadura da sobrecasaca, trazia a fita nacional.

« A sua voz é suave e as suas maneiras distinctas; exprime-se com laconismo e não lhe falta uma certa dose de dignidade; a lingua franceza lhe é assaz familiar.

« — D'onde vindes? foram as suas primeiras palavras. A qual dos regimentos pertenceis?

« — Acabo de chegar de Soledad, lhe disse eu; estou alistado na legião estrangeira.

« — Que valente regimento! felicito-vos por fazerdes parte d'elle.

« — Cameron bem o provou; batemo nos 63 contra 2:700 por espaço de quatorze horas!

« — Sim, bem o sei; li o boletim dos meus generaes; acolá, accrescentou elle em tom de amargura, perdi eu trezentos dos meus soldados. Ah! quão grande me parece a França, ao pensar na coragem dos vossos heroes! Sois francez?

« — Nasci em França; meu pai era polaco.

« — Pois que! vós estaes no Mexico, quando vossos irmãos pegaram em armas lá na Polonia!

« — Sim, presidente, no momento em que fui feito prisioneiro seguia eu viagem para França.

« — Poderei acreditar n'isso que dizeis?

« — Assim o juro.

« — Podeis partir.

« Inclinei-me levemente.

« — Adeus, senhor, disse elle despedindo-me com um gesto, e praza a Deus que o vosso paiz triumphe, assim como espero que ha de triumphar a nossa republica!

« No momento de sair, detive-me.

« — Quem é o chefe, me perguntou elle, que commanda os polacos sublevados?

« — Não ha commandante em chefe; ha apenas chefes de guerrilhas!

« Jamais poderei esquecer a expressão que tomou o seu rosto e o movimento que fez:

« — Não ha chefe! repetiu elle. N'esse caso, ninguem é responsavel, como eu sou, pelos crimes commettidos pelo sangue derramado! »

— O Rvd. Dodd, pregador inglez, emprehendeu uma cruzada contra a embriaguez e os ebrios, e por toda a parte aproveita o maximo numero de occasiões para verberar com a palavra os affeiçoados de Baccho.

Ora, ha tempos o Rvd. Dodd pregou uma severa reprehensão a um rancho de estudantes de direito, que, ja um pouco *quentes* faziam grande algazarra em uma taberna de Chancery-lane. Os rapazes protestaram vingar-se, e com effeito, ha dias, encontrando em uns campos, no caminho para Woodstock, o inimigo dos bebedores, cercaram-o e pediram-lhe um sermão pregado alli mesmo, e sobre o texto por elles indicado. Debalde fez notar o Rvd. pregador que o local era mal escolhido, e que carecia de reflectir algum tempo antes de subir ao pulpito. Os estudantes não quizeram largar a presa, e gritaram que haviam de ouvir um sermão *ex tempore*. Indicaram-lhe um tronco de arvore; Dodd poz-se em pé sobre elle, e perguntou sobre que texto devia versar a sua predica.

— Sobre a palavra *malt* (cevada preparada para cerveja), gritaram os rapazes.

O Rvd. começou assim:

Meus irmãos, cumpre-me pedir toda a vossa indulgencia. Sou um homem pequeno, que vai pregar um sermão pequeno, sobre um pequeno texto, perante uma pequena assembléa e em um pulpito [illegible] modo. Carissimos irmãos, o meu texto é [illegible] Não posso dividi-lo em periodos porque não os tem; devo, por conseguinte, dividi-lo em lettras; e como o meu texto tem quatro lettras, o meu sermão terá quatro partes:

M—moral.
A—allegorica.
L—litteral.
T—theologia.

A moral é a sciencia que vos ensina, homens grosseiros, a polir os vossos costumes; por conseguinte, M—meus meninos, A—acabai com as libações, L—lembrai-vos de que o homem não deve ser um beberrão para sempre entrar em casa T—tremelhicando.

A allegoria verifica-se quando se diz uma cousa e se sub-entende outra. Ora, a cousa expressa é *malt*. A cousa sub-entendida é o espirito de *malt* de que vós fazeis, desgraçados, o vosso M—manjar favorito, a vossa A—ambrosia de cada dia, a vossa L—liberdade, e o vosso T—tudo.

A theologia é, segundo os seus effeitos, M—morte para alguns, A—adulterio para outros, L—libertinagem para muitos, T—traição entre todos.

A parte litteral é, segundo as lettras M—*muck*, A—*ale*, L—*little*, T—*trust*, isto é, muita cerveja e pouca fé.

Concluirei o meu sermão, primeiro com uma peroração exhortiva. M—ministro de Baccho, A—accendedores de desejos, L—libertinos, T—tende coragem para nunca mais afogardes a vossa rasão em um copo. Em segundo lugar, uma peroração a recommendar prudencia. M—maldito é o homem que A—applica o seu cuidado a L—lançar liquidos no estomago como um T—tonel. Em terceiro lugar, uma peroração descreptiva: O beberrão é a peste da sociedade, o terror da virtude, a destruição da rasão, o agente do ladrão, o frequentador das casas de correcção, o tormento de sua mulher, a desesperação de seus filhos; a sua propria deshonra, o despreso dos seus visinhos, a imagem da besta do Apocalypse, o monstro do homem.

E depois de ter proferido estas palavras com fogo, o Rvd. Dodd saltou abaixo do seu pulpito, e dirigio-se apressadamente para Walwich.

— **Loteria.**— A que se acha á venda é a 36ª a beneficio das familias dos voluntarios da patria, que corre sexta-feira.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. — Extracto da parte do dia 1 e 2 de setembro.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 31 de agosto ultimo:

A' ordem do subdelegado de S. José, Manoel Felippe de Oliveira, para correcção. No dia 1 do corrente não houve prisão alguma.

J. G. de Mesquita,
chefe da 2ª secção.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 1º de setembro:

Existiam (presos) 313, existem 313. A saber: nacionaes 224: mulheres 1; estrangeiros 33, mulheres 1; escravos 46, escravas 2. Total 314.

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 227.

Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 2 de setembro.

Tiveram baixa:
José Felippe Santiago.
José Joaquim de Sant'Anna.

Movimento do Hospital Pedro II, de 26 de setembro ao dia 1.º de agosto de 1867.

DIA 26 AO DIA 1.º	Nacionaes Masculino.	Nacionaes Feminino.	Estrangeiros Masculino.	Estrangeiros Feminino.	Escravos Masculino.	Escravos Feminino.	Mendicidades Masculino.	Mendicidades Feminino.	Somma Masculino.	Somma Feminino.	TOTAL.
Existiam	74	83	19	4	6	»	14	9	113	96	209
Entraram	8	5	2	»	3	»	»	»	13	2	15
Sahiram	3	1	1	»	»	»	»	»	4	1	5
Morreram	3	3	»	»	»	»	»	»	3	3	6
Existem	76	84	20	4	9	»	14	9	119	97	216

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 216, sendo 119 homens e 97 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:
As 7, 6 1/2, 7, 7, 6 1/2, 7, 8 1/2, pelo Dr. Ramos.
A's 11, 10 1/2, 10 1/2, 9 1/2, 10 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:
Maria Joaquina, hypetrophia do coração.
José Ribeiro, tuberculos pulmonares.
Antonio Gabriel Gomes, gastro enterite.
Leopoldina dos Anjos, tuberculos pulmonares.
Luiza, tuberculos pulmonares.
Antonio de Figueiredo, anemia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva e Uchôa Cavalcante, faltando o Sr. desembargador Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

AGGRAVO DE PETIÇÃO.—Aggravante, Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Uchoa Cavalcante, sorteiados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Gitirana.—Negaram provimento.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Joaquim Gonçalves Ferreira; appellado, Manoel Joaquim Baptista.—Confirmada a sentença. Appellante, Manoel Barbosa da Silva; appellado, tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos.—Confirmada a sentença. Appellante, Telesphoro Caetano de Abreu; appellado, Manoel Nunes de Mello.—Receberam os embargos. Appellante, Francisco Coêlho do Monte; appellado, Octaviano Rodrigues Lima.—Despresaram os embargos. Appellante, Manoel Ferreira Pimenta; appellado, Manoel Ferreira Barreto d'Araujo Junior.—Despresados os embargos. Appellante, Bernardo José de Barros; appellado, José Antonio Marques.—Despresados os embargos. Appellante, José Bento de Mello; appellado, Manoel Francisco do Rego.—Despresados os embargos. Appellante, a irmandade de Nossa Senhora da Soledade; appellado, José Gonçalves da Cruz.—Despresados os embargos. Appellante, Paulino Ferreira da Silva; appellado José Rodrigues Pereira.—Mandaram para o tribunal do commercio. Appellante, José Noé da Silva Burgos; appellado, João Baptista da Silva.—Reformada a sentença. Appellante, o desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello; appellada, D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello.—Reformada a sentença.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juiz e Francisco Ignacio do Amorim; appellada, Luiza Maria do Carmo.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Severino José Pereira.—Improcedente. Appellante, Agostinho Ferreira da Silva; appellado, Florentino Lopes da Silva.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Manoel da Silva Justo.—A' novo jury. Appellante, Antonio de Albuquerque Pereira e Souza; appellado, o juizo.—Improcedente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Mariano de Magalhães. Appellante, Vicente da Costa Soares; appellado, o juizo.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Angelica Bernarda de Miranda; appellado, Manoel José Dantas. Appellante, José Lopes Barreiros; appellado, Bernardino Gomes de Oliveira. Appellante, Patricio José da Costa Lima; appellados, Dr. Sebastião Antonio Accioly Lins e outro.

DILIGENCIA CIVEL.—Ao Dr. curador geral.—Appellante, Bernardo Pereira da Rosa Freire; appellado, Antonio Joaquim [illegible]. Appellante, Antonio Joaquim de [illegible]; appellado, Francisco Rodrigues da Paz. Appellante, o preto Manoel das Neves; appellada, Belarmina Maria dos Reis. Appellante, Simão Barbosa Cordeiro; appellada, D. Joaquina Moreira Taborda.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellante, Eduvirges, escrava; appellado, José de Mattos Rangel. Appellante, José de Amorim Lima; appellado, D. Barbara Francisca do Rego. Appellante, Bernardo Pinto Pereira; appellado, Francisco Pinto Pereira.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, João Francisco Moreno.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis: appellante, Francisco S. de Moraes Corrêa; appellados, D. Rosa Maria da Annunciação e outros. Appellantes, Johnston Pater & C.; appellada a fazenda. Appellantes, Dr. Galdino Ferreira Gomes e outros; appellado, Antonio Gonçalves da Silva. Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Raymundo José da Silva. Appellante, o juizo; appellada, Maria Severa dos Prazeres.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Appellação civel: appellante, Manoel José dos Santos; appellada, D. Clara Theodora da Fonseca.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellações civeis: appellante, Luiz Puech; appellado, João Francisco Othero. Appellante, Manoel Bezerra Guedes; appellado, Cosma Maria do Espirito-Santo.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, o syndico do convento de S. Francisco; appellado, Dr. Antonio de Menezes V. de Drummond. Appellantes, D. Maria Joaquina Cavalcante e outro; appellado, João Mauricio de Sena.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Appellação civel, appellantes e juntamente appellados, Francisco Barreiros Rangel e Elias Coelho Cintra.

Ao Sr. desembargador Santiago.—Appellações civeis: appellante, D. Maria Cisneiro Freire de Moraes; appellante, Joaquim Pereira Bastos. Appellante, o superintendente da estrada de ferro; appellado, João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.

Do Sr. desembargador Uchôa Cavalcante ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações crimes: appellantes, Francisco Antonio Nogueira e outros; appellada, a justiça. Appellante, Ignacio Francisco Carrão; appellada, a justiça. Appellações civeis: appellante, Manoel José de Miranda; appellada, D. Francisca da Silva Freire. Appellantes, a fazenda e outros; appellado, Caetano Gonçalves Pereira da Cunha.

Encerrou-se a sessão as duas hora da tarde.

Communicados

Para os senhores credores da massa fallida de Sebastião José da Silva.

Prometti não responder mais aos artigos publicados pelo Sr. Magalhães Bastos, porque na qualidade de credor não tenho satisfação a dar-lhe, e principalmente porque tenho mais em que cuidar, e obrigações a cumprir.

Achando me porém desde fim de julho proximo passado investido das funcções de tutor dos orphãos filhos do fallido, não posso deixar de dizer algumas palavras a respeito do artigo publicado no *Diario* de hontem, em que são gravemente prejudicados meus tutelados.

Começa o Sr. Magalhães Bastos, dizendo-se interessado pela sorte de seus filhos e netos. E eu respondi que quanto aos ultimos não parece, porque o que teve o Sr. Magalhães em vista alcançar com sua dita publicação?

Quem a lêr com reflexão e imparcialidade conhecera' que elle só teve em vista prevenir o digno magistrado que tem de julgar o meu aggravo, dizendo que orphãos não podem alcançar concordata; porque não podem transigir!

Senão podem transigir podem receber favores. E a concordata é um favor concedido pelos credores.

Os orphãos não podem obrigar-se; mas obriga-se por elle seu tutor nesta qualidade e como simples partidor, como melhor se póde ver do projecto que adiante transcrevemos.

O Sr. Magalhães Bastos pretendeu apresentar uma concordata: é verdade: mas consultando aos credores em particular reconheceu que não obtinha maioria, e desistio desse projecto como sabem os mesmos credores.

Mas, porque não póde alcançar maioria?

Porque pretendia pagar aos credores velhos com trinta por cento a quantia que eu proponho pagar integralmente. Porque assim como fez reduzir nossos creditos (incluindo os de Barroca & Medeiro e B. & Castro) de 35 por dous contos de réis, reduzio igualmente os do novo banco de 30 por dous contos, os da caixa filial de 18 contos por 1:200$000 os de Feidel Pinto de 28 por 1:900$, os de Joaquim Lopes de Almeida de 15 contos por 597$000, os de Antonio Rodrigues Pinto de 3 contos por 16$000 e a outros nesta proporção.

De sorte que devendo o casal segundo os titulos que os credores apresentam cerca de 150 contos de réis, reduzio de accôrdo com o curador fiscal esse debito por 35 contos de réis, que pretendia pagar com 17!!!

Quando os credores sabem que só em ferragens existentes em poder do depositario tem o duplo dessa quantia.

Pela concordata porém, que apresentei obrigo-me a pagar cerca de 40 contos de réis; e tenho esperança de que os orphãos poderão ficar ainda com mais de 100 contos de réis em letras do matto, que para os credores pouco ou nada dariam ao passo que para os orphãos hão de valer uma meia duzia de contos de réis annualmente.

Os credores sabem de tudo isto; mas preferem (os maiores) fazer uma concessão a favor dos orphãos constantes que lhes seja garantida a fiel execução de bôa concordata; antes do que sugeitarem-se aos trabalhos despezas e eventualidades de demandas quiçá odiosas e prolongadas.

Apezar da opinião do Sr. Magalhães, a concordata que apresentei não podia deixar de ser admittida; porque a lei neste ponto não põe limites aos credores, que aliás podem dispôr do que é seu, com melhor lhes parecer.

Deixo de parte os argumentos judiciarios do Sr. Magalhães, porque ao Exm. Sr. desembargador presidente do tribunal compete decidir, avista das provas dos autos, etc.

Direi apenas que não fui eu só que reclamei, foram todos esses cinco credores (aliás seis) representando seguramente tres quartos do passivo da massa.

Seria para admirar o desembaraço com que o Sr. Magalhães Bastos assevera que seu genro nunca fôra o tutor e pagodeiros maçonicos! Pagodeiros?! E' expressão propria de um senhor como o Sr. Magalhães Bastos.

Ella não se acha na minuta de meu aggravo, cujo periodo que aqui transcrevo. « Não querem que o supprima, o Sr. Leal Reis sejam administradores da massa: e tambem não querem a concordata do tutor dos orphãos; para que algum desses não tome conta aos caixeiros de seus actos, e possa nelles descobrir malversações, etc., com as quaes talvez continuam habilitados a sustentar um luxo tal, qual ostenta quem frequenta os bailes de um club e feitos maçonicos: como a Sra. viuva e seu marido, apezar da fallencia de seu casal, e de nada receberem por mão dos curadores fiscaes e depositario da massa. »

Vê-se pois que não faltei ao respeito devido a essas sociedades humanitarias, de quem aliás tenho recebido provas de consideração.

E accrescenta o Sr. Bastos.—*E se lá fosse havia de encontrar-me sempre entre os mais distinctos!* Este é que é a perfida insinuação.

Não me julgaria deshonrado se la' fosse, mas nunca fui a taes festas. Esta é a pura verdade, o despeitado Sr. Magalhães Bastos, seria capaz desta invenção.

Quando fallei em bailes e festas frequentados pela Sra. viuva e seu marido, foi para melhor significar em que elles ostentavam, apezar da fallencia de seu casal, um luxo incompativel com seus recursos. Se quizesse ir além, teria accrescentado que a senhora viuva em uma dessas festas tocára ou cantara, comera ou bebera.

Concluindo direi ainda, que para melhor comparar o procedimento do Sr. Magalhães Bastos, e o interesse que agora toma por sua filha e netos, leia-se a carta do mesmo senhor, que em seguida publicamos.

E foi eu que instei com este senhor, (quando eu não era ainda o tutor) para que viesse ajudar-me a tratar dos negocios de seus netos!

Ainda fui eu que aconselhei que se empenhassem com o Sr. Marinho da Bahia para lhe conceder esta permissão!

Vem afinal o Sr. Magalhães Bastos, e por uma futilidade desavem-se de novo commigo (pela terceira vez). E eis o que está fazendo em proveito de seus netos! Pugnando contra a concordata e a favor de um contrato de União!!! Oh! Ninguem o conhecia melhor do que seu genro (o fallecido) quando em seu testamento nomeou para seus filhos 12 tutores, sem nelles contemplar o nome de avô!!!

Basta. Fico agora a espera de nova descompostura, paciencia. Como tutor dos orphãos, saberei ou farei por cumprir meus deveres.

Recife, 31 de agosto de 1867.

Antonio Valentim da Silva Barroca.

P. S.—Acabo de saber da retirada do Sr. Magalhães Bastos para a Bahia. Deus o leve a salvamento.

O abaixo assignado, na qualidade de tutor dos filhos do finado Sebastião José da Silva, desejando sem gravame para os Srs. credores beneficiar seus tutelados, vem em nome delles, apresentar a seguinte

Proposta de concordata.

1º Obriga-se a cumprir a concordata de 1863, pagando integralmente aos credores da primeira fallencia o ultimo dividendo que o fallido deixára de realisar, em consequencia de sua molestia e fallecimento.

2º Obriga-se a pagar a todos os demais credores constantes do balanço dado em 21 de novembro de 1865, a quantia que faltar, para completar 35 por cento do valor de seus creditos.

3º Ambos estes pagamentos serão realisados em letras de sua firma aos prazos de 4, 8 e 12 mezes, contados da data em que a massa lhe fôr entregue.

4º Liquidada á massa conforme o abaixo assignado julgar mais conveniente, as sobras que houverem, pertencerão aos sobreditos orphãos.

Havendo prejuizo sera' por conta do mesmo abaixo assignado.

Recife, 17 de agosto de 1867.

(Assignado).—Antonio V. da Silva Barroca.

Bahia, 12 de setembro de 1866. — Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca.—Pernambuco.—Amigo senhor.—Tenho a vista seu presado favor de 7 do corrente que me veio sorprender, pois sabe (porque tambem o é) a posição de um pai em semelhantes conjecturas. Sinto summamente os desgostos por que tem passado com os negocios de minha filha; e nada disto appareceria se ella tivesse tomado meus conselhos; mas que fazer! Eu não tenho acção alguma sobre ella. Ainda direi a Vmc. o que um dia lhe disse; que beneficios posso eu fazer a favor de minha filha e de meus netos, achando-se os negocios de sua casa no estado em que se acham? quem tomará a direcção d'elles? acharei eu alguem que me mereça confiança para dirigi-la? Ja' vê Vmc. que me vejo de todo embaraçado; e tudo isto porque minha filha me não quer ouvir.

Assim, pois, é Vmc. e Vmc. sómente o habilitado a cuidar do bem estar desta familia, e a pessoa a quem o finado seu pai e marido as confiou, pelas disposições testamentarias; e eu confio que Vmc. pondo de parte os desvarios de uma mulher, cuide em que ella de todo não fique desgraçada, e ainda mais a seus filhos que culpa alguma tem. Não posso ahi ir e mesmo não sei o que irei fazer, a não ser uma figura triste. Deposito em Vmc. plena confiança, e descanço em que Vmc. não consentirá que seja interrompida a educação de seus tutelados que o são de facto, e mesmo sera' bom que o sejam de direito.

Agradeço-lhe suas letras e consinta que me assigne com todo o respeito, estima e consideração—De Vmc. attento criado—Francisco José de Magalhães Bastos.

O capitão Manoel Gonçalves Nunes Machado e o bacharel Henrique Pereira de Lucena.

Em o *Diario de Pernambuco* de 20 de julho ultimo, fui infamimente calumniado pelo bacharel Henrique Pereira de Lucena. Ausente então desta cidade, encontrei difficuldades em dar resposta necessaria á aquelle Sr. o que agora faço, embora tarde, mais não fóra de proposito. Fiquei suprehendido ao ler o acervo das cynicas calumnias, firmado pelo Sr. Lucena. Este Sr. nas difficuldades de uma triste posição, em que a violencia de seu caracter e a torpeza de seus sentimentos o colocaram, acceitou o cynico conselho de Voltaire a seus adeptos—*mentiz mentiz hardiment; il en resteza toujour quelque chose*.

E então suppõe que com injurias e calumnias, tão negras como a sua alma, tão torpes como o seu procedimento, podia destruir os fundamentos da juridica portaria, que o suspendeu, podia desvirtuar o acto do muito recto, justo e illustrado Sr. Barão de Villa Bella.

Figura-me o Sr. Lucena um homem atribiliario, de uma vida tempestuosa, adquirindo inimisades, e odios, por onde passo, soffrendo imputações de graves crimes; e, entretanto, por *espaço de cinco annos chegou a estimar-me* como confessa e só agora desappareceu a sua illusão a meu respeito!!!

E' necessario ter em alto gráu a coragem da mentira, e a corassa do cynismo para proceder como o Sr. Lucena, para não recuar ante a certeza de ser convencido perante o publico de suas calumnias, de suas falsidades, de ver arrancada a sua mascara de calumniador, e de ficar assim exposto em toda sua hediondez moral a luz da publicidade.

Provoco o Sr. Lucena para que, abandonando a linguagem estudada para o fim de evitar a responsabilidade criminal da calumnia, me argua franca, lial e positivamente, sob sua responsabilidade, desses factos que, diz, me são imputados: é um repto que dirijo ao Sr. Lucena sob a comminação de infame e torpe: quero que os tribunaes decidam se sou um criminoso, ou se o Sr. Lucena é um calumniador, baixo e vulgar.

O Sr. Lucena, em sua estulta fatuidade, diz que procurei a sua intimidade, tentando ensinuar-me em suas affeições. Tenho bastante altivez—nem careço dize-lo a quem me conhece—para não procurar intimidades e muito menos a do Sr. Lucena, a quem nunca dispensei outras attenções se não aquellas que qualquer homem de educação regular deve prestar a aquelles mesmos que occupam uma posição, galgada pelos degraos do servilismo e da infamia.

Essa amizade de simples attenções, que por algum tempo intretive com o Sr. Lucena, rompeu-se desde que este Sr. envolvendo-se de um modo turbulento na politica da commarca de Goianna, adoptou o systema de perseguição contra meus amigos a ponto de aviltando o cargo de juiz, aconselhar ao credor de um delles que o accionasse, contando com a *sua bôa vontade de julgador*, o que é publico naquella comarca.

Nessas circumstancias não era possivel que eu, adoptando os principios de lealdade e dignidade, desconhecidos pelo Sr. Lucena, continuasse a entreter relações com o pocesso inimigo dos meus amigos. Diz ainda o Sr. Lucena que gratuitamente constitoi-me seu inimigo para empossibilita-lo de funcionar como juiz no inventario de minha estimada avó e que conservo ainda na escravidão os escravos que ella libertou em testamento.

E' sempre mentiroso o Sr. Lucena, sempre cynico!!!

A' ultima vontade de minha avó está plenamente cumprida.

Sabem todos da comarca de Goianna que os libertos, de que falla o Sr. Lucena, gosam da mais plena liberdade e que somente existe em minha casa, como livre, uma de idade de 15 annos a quem talvez o Sr. Lucena deseje que eu a abandone, contra a ultima recommendação de minha amada avó, para encontrar-se com ella em algum upanar, ou conventilho.

Como sabendo o Sr. Lucena, que é juiz municipal de Goianna, que eu conservava

pessoas livres na escravidão, nunca procedeu contra mim?

De duas uma: ou o Sr. Lucena é um juiz relapso, prevaricador, um pessimo juiz emfim, porque consentia que na mesma cidade, á mesma rua em que morava, pessoas livres fossem conservadas na escravidão, ou o Sr. Lucena é um miseravel calumniador.

Ouvi agora Sr. Lucena.

Do procedimento, que me atribuis, e dos factos, que me empatas, somente é capaz um legitimo herdeiro de paternos instinctos sanguinarios; um legitimo sobrinho de Antonio Matheus, um deputado provincial que remetia desta cidade para o Limoeiro frascos de arnica a um seu tio para delle fazer uso na castração que operava em seus miseros escravos, um juiz que, com a lascivia de um satiro, tentou seduzir a filha de um cidadão, que delle dependia na qualidade de thesoureiro de irmandade, e obrigou assim a retirar a filha para esta cidade afim de evitar a sua prostituição; é finalmente um delegado, em commissão, que no termo de Ouricury mandou meter na cadeia uma senhora honesta e quagenaria a pretexto de que era criminosa, e conduzio para a sua propria casa uma escrava da mesma senhora de idade 18 annos, e, a conservou incommunicavel por muitos dias, ainda sob pretexto de que tinha de proceder interrogatorios a mesma escrava.

Não vos queixeis dos gomistas, queixai-vos de vós mesmo Sr. Lucena. Por que não tomastes por modello na carreira que seguiste ao muito illustrado e probo Dr. juiz de direito da comarca Francisco Gonçalves da Rocha, que na distribuição da justiça não tem paixões, não tem affeições, nem odios. Se outro fosse o vosso procedimento naquella comarca Sr. Lucena, outra seria a vossa posição actual.

Aguardamos a resposta.

M. G. Nunes Machado.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE SETEMBRO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

Acções da companhia de Beberibe — 60 0/0 de premio.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro está autorisado a pagar o 27° dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa.

Novo banco de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados a direcção do novo banco declara que a partir do 1.° de setembro do corrente anno, o banco entrará em liquidação.

Recife 28 de agosto de 1867.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2		14:309$940
Volumes entrados com fazendas...	143	
" " generos....	321	464
Volumes sahidos com fazendas...	103	
" " generos...	1142	1245

Descarregam hoje 3 de setembro

Barca ingleza—*Rosemont*—mercadorias.
Barca portugueza—*Gratidão*—mercadorias.
Lugre francez—*Rio Grande*—idem.
Brigue inglez—*Anne Scott*—idem.
Escuna hollandeza—*Vernus*—idem.
Brigue norueguense—*Trio*—farinha de trigo.
Sumaca hespanhola—*Traviata*—vinhos.
Patacho portuguez—*Sempar*—charque.

Importação.

Patacho nacional *Volante*, entrado de Macáu, consignado a A. A. Gomes, manifestou o seguinte:

800 alqueires de sal; a ordem.

— Brigue norueguense *Trio*, entrado de Trieste, consignado a J. Pater & C., manifestou o seguinte:

2325 barricas farinha de trigo; aos consignados.

50 caixas papel; a N. O. Bieber & C.

Barca ingleza *Sophia*, entrada de Monte-Verde, consignada a ordem, manifestou o seguinte:

74 mullas, 6 burros, 119 volumes alimento dos mesmos, e 150 cascos de agoada vasios; a ordem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 2 .... 1:358$536

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 .... 2:595$853

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 1° de setembro.

Liverpool—38 dias, brigue inglez *Auzue Annie Scott*, de 214 toneladas, capitão James Le Swear, equipagem 10, carga fazendas e outros generos; a Mills Latham & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue bremense ..... capitão P. G. Seedenburg, carga vinho e outros generos.

Navio entrado no dia 2.

Montevidéo—32 dias, barca hamburgueza *Sophia*, de 222 toneladas, capitão Boltzon, equipagem 12, carga 74 burros; a ordem.

Observação.

Não houveram sahidas.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade tendo de contratar a obra de seu paço, faz publico que o plano desse edificio acha-se exposto em sua secretaria por espaço de 15 dias, onde pode ser examinado por aquelles que pretenderem concorrer a arrematação, findo o qual será annunciado o dia em que deve ir a praça semelhante obra, sob a baze de 160:000$ já offerecida por toda a obra decorada e prompta, annunciando-se tambem as condições do contrato e seu pagamento: aquelles que pretenderem licitar nessa arrematação deverão munir-se de fiança idonea que a garanta, sem o que não poderão ser admittidos.

Paço da camara municipal do Recife 14 de agosto de 1867.—Luiz José Pereira Simões, presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario.

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição se faz publico, que no dia 2 de setembro proximo, depois do meio dia, serão levadas a hasta publica na primeira porta da mesma as seguintes mercadorias estrangeiras, existentes nos armazens que vão declarados, sendo ao arrematante livre de direitos a arrematação.

Armazem n. 8.

I S sem numero, 2 caixas com 261 garrafas de 1/4 cognac em mão estado, ao [illegible] 65 medidas de capacidade [illegible] de alcool, valor da canada [illegible] 144$.

B n. 5, 1 barrica com 484 [illegible] moldar, valor da libra [illegible]

1 pipa vasia, (inteira) [illegible]

A P n. 51, [illegible]

zas de ouro (sescenta) valor da arroba 1$900 —total 28$800.

R C L sem numero, 1 canastra com castanhas em mão estado sem valor.

C. M. de Almeida, sem numero, 1 caixa com doce em mão estado sem valor.

Armazem n. 9.

Johnston Pater & C. sem numero, 1 caixa com 16 libras de rotulos de folha de flandres pintados, valor da libra 800 rs. —total 12$800.

F A S n. 52, 1 barrica com potes de louça n. 2, pesando 84 libras a 200 rs. a libra, 16$800, 2 condeças de vime, pesando 16 libras, valor da libra 166 rs. total 2$656.

Sem marca, sem numero, 1 sacco com louro commum, pesando 64 libras a 66 rs. 4$224.

A sem numero, 6 barricas com oca amarella, ou acido de ferro natural pesando 36 arrobas a 400 14$.

Ns. 3,998 a 4,001, 4 barricas com 3,072 libras de ferro batido simples em obra não classificada a 200 rs. a libra 614$400.

J. A. & C. n. 1, 1 barrica contendo 15 arrobas de sulfato de cal nativo a 1$ arroba 15$.

Sem marca, sem numero, 1 barrica com arêa para moldar em mão estado sem valor.

2 gaiolas para passaros em mão estado sem valor.

João Licio Marques, sem numero, 1 caixa contendo um pouco de terra sem valor.

Armazem n. 10

B. W. sem numero, 1 caixa com 12 duzias de escovas com cabo de madeira ordinaria, para limpar chaminês a 1$ a duzia 12$.

S. C. & C. n. 1, 1 caixa com 34 libras de pomada, fina a 2$ a libra 68$.

24 libras de agoa de cheiro a libra 1$333 31$992.

7 libras de obras de pechibeque a 4$ 28$.

3 leques de madeira ordinaria a 1$666 4$998.

2 libras de correntes, fivellas e brincos de aço 3$.

12 libras de sabonetes a 800 rs. 9$600.

18 enfeites com vidrilhos para cabeça a 1$ 18$.

8 libras de brinquedos de chumbo ordinarios para criança a 400 rs. 3$200.

R. S. & C. sem numero, 1 caixa com uma carreta de madeira com um frasco de genebra de 1/4 de medida, valor 2$.

Sem marca, sem numero, 2 caixas vasias, armadas, de madeira ordinaria com 17 palmos cubicos a 100 1$700.

G D sem numero, 1 volume e 1 caixa contendo um apparelho completo para trabalho de magica, valor 200$.

15 garrafas vazias, quebradas, sem valor.

1 barrica com milho branco em mão estado, sem valor.

Armazem n. 11

H n. 1, 1 caixa contendo 66 libras de botões de seda a 2$666 a libra 175$946.

Sem marca, 50 barricas com castanhas em mão estado, sem valor.

C S sem numero, 24 caixas contendo castanhas em mão estado, sem valor.

H I P M sem numero, 1 barrica contendo castanhas em mão estado, sem valor.

Alfandega de Pernambuco 30 de agosto de 1867.

Bazilio Baptista Furtado.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 16 de setembro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § 1° do art. 1° do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura e analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento, na fórma do artigo 3 do decreto n. 2549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de agosto de 1867. — Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto

DECLARAÇÕES.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

5 arrobas de rôxo terra, 4 broxas sortidas para pintor, 2 arrobas de pós preto, 1 arroba pregos francezes de 1 1/2 pollegada, 20 milheiros de taxas de bomba, 2 arrobas de pregos francezes de duas pollegadas, 2 ditas de dito de 2 1/2 pollegadas, conhecimentos impressos mil, 80 moxilas de novo modello, 160 correias para as mesmas, 80 laminas de aço para as mesmas, 80 marmitas, 80 correias para as mesmas, 80 bornaes de brim, 2 cornetas, 6 resmas de papel almaço greve liso, 4 canivetes, 6 caixas pennas de aço, 6 duzias de lapis, 1 missal, 1 caderneta para missa de requiem, 6 toalhas de panno de linho com bico para altar com 13 palmos de comprimento e 2 1/2 de largura, 6 toalhas de panno de linho para purificar as mãos, 2 roquetes para a fabrica, 3 alvas de panno de linho, 6 amitos de dito, 1 frontal de sebasto com 10 palmos de comprimento e 4 1/2 de largura, 1 casula branca com seus pertences, 1 dita encarnada com seus pertences, 1 capa de asperge branca, 1 véo de hombro branco, 1 umbella branca, 1 ambula com capa, 1 estolla rôxa pendente para baptisados, 1 dita branca pendente para baptisados.

As pessoas que quizerem vender ditos objectos, apresentem suas propostas na sala do conselho, as 11 horas do dia 6 de setembro vindouro.

Conselho de compras do arsenal de guerra 30 de agosto de 1867. — José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, coronel presidente.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 5 de setembro proximo vindouro, em vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, e sob as condições do estylo, o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno, do seguinte:

Viveres, dietas e outros objectos de consumo.

Arroz do Maranhão, aguardente de 20 gráos, assucar branco grosso, aletria, araruta, assucar branco refinado, azeite doce de Lisboa, bolacha, bolachinha americana, bacalhão, carnauba em velas, chá hysson, cevadinha, carne verde, café em grão, carne secca do Rio Grande do Sul, farinha de mandioca da terra, feijão, gallinhas, [illegible], manteiga ingleza, milho, manteiga franceza, pão, sal, sabão, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, vinho de Lisboa, velas estearinas e vinagre de Lisboa.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 30 de agosto de 1867.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

Repartição das obras publicas.

De ordem do Sr. engenheiro [illegible] interino da repartição das obras publicas se faz publico que o concurso para preenchimento das vagas de conductor terá lugar no dia 26 de setembro proximo vindouro, no paço [illegible] [illegible] do corrente [illegible]

Os concorrentes serão examinados nas materias de que tratam os §§ 1.°, [illegible] que vão abaixo declaradas.

Os requerimentos para inscripção dos candidatos deverão ser apresentados até o dia 23, e poderão ser instruidos com quaesquer documentos ou titulos scientificos, que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Secretaria das obras publicas 22 de agosto de 1867.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

Materias do concurso para conductores, praticantes e escreventes da repartição das obras publicas.

Para conductor

Mathematicas elementares;
Algebra até equações do 2.° grão;
Trigonometria;
Elementos de geometria analitica e descriptivel; de astronomia; de architectura e de resistencia de materiaes.
Conhecimento perfeito dos instrumentos graphicos e dos trabalhos de nivellamento e plantas;
Desenho linear e de aquarella.

Para praticantes

Lingua nacional e franceza;

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que acha-se á venda na mesma thesouraria, a 25$000 cada exemplar, a obra artistica da estrada de ferro de D. Pedro II. As pessoas a quem convier deverão dirigir-se á referida thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 31 de agosto de 1867. — Servindo de official maior—Manoel José Pinto.

Juizo de orphãos.

Predios.

Finda a audiencia do juizo no dia 3 deste mez, e a' porta dos auditorios serão arrematadas a quem mais der as partes das casas ns. 27 da rua do Sol e n. 35 da rua Velha, devendo seu producto ser applicado ao pagamento dos credores do finado João Pacheco da Queiroga; a primeira no valor de 2:304$160, e a 2ª no valor de 479$. — Escrivão interino—Souza.

Conselho de compras navaes

O conselho promove no dia 9 de setembro proximo vindouro, ávista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, a compra dos seguintes objectos do material da armada.

Para provimento do almoxarifado de marinha.

800 agulhas de lona e brim, 1 amarra de ferro de 9/8 de grossura, 6 ancorotes para batelões, 1 peça de cabo de cairo de 4 1/2 pollegadas, 40 cadernaes bb de 4 a 12 pollegadas, 1 escaler de 4 remos, 60 peças de linha de barca fina, 50 ditas de lona larga da Russia, 50 moitões bb de 4 a 12 pollegadas, polvora marca torre, 10 milheiros de pregos caibraes, 2 peças de tapete, 6 duzias de taboas de cedro de 3/4 de pollegada, 4 duzias de taboas de cedro de 1 pollegada, 4 arrobas de tachas de cobre, 40 milheiros de tachas de ferro, 2 vergonteas de pinho de 42 pés inglezes de comprimento, 16 pollegadas de diametro em uma ponta e 10 na outra, 200 vidros de vidraça de 23 3/4 pollegadas inglezas de comprimento e 16 1/2 de largo, e 20 arrobas de zinco em barra.

Para o Pará.

1 peça de cabo de linho de 1 1/4 pollegada, 2 ditas de 1 1/2 dita, 4 ditas de 2 ditas, 9 ditas de 2 1/2 ditas, 1 dita de 2 3/4 ditas, 77 ditas de 3 ditas, 1 dita de 3 1/2 ditas, 3 ditas de 4 ditas, 2 ditas de 5 ditas, 50 folhas de cobre de 28/0

Sala das sessões do conselho de compras navaes 31 de agosto de 1867.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado provincial.

O chefe da 1.ª secção servindo de administrador do consulado provincial, faz publico para que chegue ao conhecimento de todos os devedores de impostos do anno financeiro findo de 1866 a 1867, que no dia 28 de setembro vindouro finda-se o prazo marcado para o recebimento de seus debitos ficando sujeitos os que não pagarem até aquelle dia a multa de 9 %, e serem executados.

Mesa do consulado provincial 30 de agosto de 1867.

A. Witruvio Pinto Bandeira e A. de Vasconcellos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 29 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 17.	186$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 14	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24	300$000
Terceiro andar idem idem	301$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	96$000
Idem idem n. 7	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 18.	144$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	176$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47.	168$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	242$000

Patrimonio de orphãos.

Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 84.	194$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem. n. 105	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 22 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA COIMBRA

Quarta-feira 4 de setembro de 1867.

A segunda representação da [illegible] do Sr. Mendes Leal, [illegible] intitulada

EPITAPHIO E EPITHALAMIO

representados pelos Srs. [illegible]

A primeira representação da [illegible] Sr. J. Romano, musica do maestro Casimiro, coordenada e instrumentada pelo maestro Colás, intitulada

MIGUEL O TORNEIRO

[illegible]

[illegible] Sr. Colás e offerecida a estria [illegible]

A representação [illegible]

[illegible] e o Sr. Teixeira, ornada de musica do Orpheu intitulado

Os dous infernos

Começará' as 8 horas

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Para Fernando de Noronha.

Segue no dia 4 de setembro proximo, ao meio dia, o vapor *Mamanguape*, commandante Costa. Recebe carga até o dia 3. [illegible] encommendas, passageiros e dinheiro a frete até [illegible] horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte [illegible] dia 19 de setembro o vapor [illegible] *Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA O ARACATY

pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta tratase com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Para o Porto.

Segue nestes oito dias o brigue portuguez *União*, por ja' ter sua carga engajada, para o resto e passageiros trata-se com os seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., a rua do Vigario n. 19, 1° andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

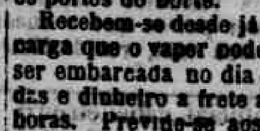

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 de setembro o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

LEILÕES.

LEILÃO

De uma escrava.

HOJE

O agente Pinto fará' leilão a requerimento de Alvaro Paulo Nobiato e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da escrava parda de nome Joaquina, de 40 annos de idade, a qual foi arrestada a requerimento do dito Alvaro e outro: o leilão será' effectuado no dia acima dito as 11 horas, no escriptorio do referido agente a rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

De moveis novos e usados

HOJE

Pelo agente Martins a rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO DE Dous escravos,

Sendo um de 40 a 45 annos e outro de 30 annos de idade ambos sadios: terça-feira 13 de setembro as 11 horas, a rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

De porção de caixas com latas de sardinhas de Nantes.

HOJE

O agente Pestana venderá' em leilão por conta e risco de quem pertencer porção de caixas contendo latas com sardinhas de Nantes de superior qualidade em um ou mais lotes: hoje as 11 1/2 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

De 20 caixas com queijos flamengos e 100 queijos prato.

HOJE

O agente Pestana fará' leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados desembarcados hontem e serão vendidos em um ou mais lotes a vontade: hoje as 11 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

De 2 burros e 13 barris com potassa avariada

HOJE.

Pelo agente Martins, a rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De 117 caixas com batatas de 4 arrobas marca M & B,

HOJE

O agente Pestana fará' leilão por conta e risco de quem pertencer de 117 caixas marca M & B, com batatas de 4 arrobas cada caixa vindas de Lisboa na barca portugueza *Gratidão*, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes no largo da [illegible] da alfandega, hoje as 12 horas da manhãa.

LEILÃO

De um sobrado de dous andares e sotão sito na rua da matriz da Boa-Vista n. 44, em chãos foreiros.

Cordeiro Simões

a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos levará' pela terceira e ultima vez a leilão o predio acima mencionado pertencente aos herdeiros de D. Anna Maria da Assumpção Albuquerque, servindo de base a offerta obtida no leilão de [illegible] agosto, isto

Quarta-feira [illegible] horas [illegible] do predio que foi Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILÃO

De um escravo [illegible] idade 24 annos, bom cozinheiro.

[illegible] idade 13 annos com [illegible]

Cordeiro Simões

[illegible]

[illegible] do predio que foi Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILÃO

De uma casa terrea a' rua do Jardim (em S. José), em chãos proprios, n. 21, com uma porta e duas janellas, corredor separado, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, quintal a cacimba e um sotão com 4 quartos.

Cordeiro Simões

legalmente autorisado fará' leilão da casa terrea acima descripta, podendo ser examinada por quem pretender, sendo que as informações e dito agente satisfará' em sua sede a' rua da Cadeia do Recife n. 27, cujo leilão terá' lugar no dia

Quarta-feira 4 de setembro

as 11 horas, na porta do predio que foi Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILÃO DE ESCRAVOS.

SENDO:

Alexandre, mulato, 38 annos.
Rodrigo, preto, carapina, 26 annos.
Rufino, preto, pedreiro, 22 annos.

Cordeiro Simões

a requerimento de Henrique Gibson inventariante da finada D. Alexandrina Gibson e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, fará' leilão dos escravos acima descriptos, isto

Quarta-feira 4 de setembro

as 11 horas na porta do predio que foi Associação Commercial largo do Corpo Santo.

LEILÃO

De um importante sobrado no Poço da Panella, (o melhor dos arrebaldes) com excellentes commodos para grande familia, com 7 quartos, 4 salas, cosinha, quarto para feitor, coxeira, estribaria, um bello jardim, terraço dos lados, portão de ferro e mais 60 palmos de terreno de cada lado do sobrado.

Um sitio na estrada de João de Barros defronte da capella com casa de pedra e cal, 2 salas, 6 quartos, cosinha e terra, diversos arvoredos, terreno proprio, tendo 833 palmos de frente e mais de 860 de fundo.

Duas casas de pedra e cal nos Afogados rua da Paz ns. 22 e 24 A.

Uma casa terreá n. 264 na rua Imperial rende 20$ mensaes, cuja casa é dividida em 2 que se alugam separadamente.

Uma dita no Barro propria para passar a festa por ter o fundo para o rio, é a segunda passando a igreja.

Quarta-feira 4 do corrente.

O leilão será' effectuado a rua do Imperador n. 16, as 11 horas.

LEILÃO

De uma mobilia de amarello composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa oval, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 cadeira de balanço, 1 toucador, 2 castiçaes e mangas, 1 candieiro a gaz, 1 relogio de parede, 2 escarradeiras, 1 caixa de mariscos, 1 commoda, 2 marquezas, 6 cadeiras, 1 cabide, 1 estante, 40 volumes differentes obras, 2 babús e 1 lote de roupa de uso.

Quarta-feira 4 de setembro

No 2° andar do sobrado da rua Nova n. 40.

O agente Pinto fará' leilão por autorisação do consul de França e em presença de um seu delegado, dos objectos acima mencionados, pertencentes a successão do finado Pedro Eduardo Bourgeois, e existentes no segundo andar do sobrado da rua Nova n. 40, onde se effectuará' o leilão as 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO DE PREDIOS

O agente Pontual competentemente autorisado fará' leilão dos seguintes predios:

Um sobrado de dous andares e sotão no bairro do Recife, becco do Campello n. 4, cujo rendimento annual é 624$.

Uma casa terrea na freguezia de S José, rua dos Copiares n. 17, que rende annualmente 192$.

Uma casa terrea no bairro da Boa-Vista rua da Alegria n. 22, tendo quintal e cacimba meeira e cuja renda annual é 144$.

Uma casa terrea tambem no bairro da Boa-Vista rua da Conceição n. 62, com grande quintal plantado e no qual ha uma excellente cacimba e um telheiro, rendendo annualmente 216$.

Um terreno com cem palmos de frente e cem de fundo, contendo nas frentes rua do Destino na Boa-Vista, 5 casinhas de pedra e cal e no fundo 2 de madeira, uma cacimba e dous arvoredos, ficando no oitão das primeiras a rua do Socego e rendendo todas ellas 480$ por anno.

Um quadro com 27 casinhas de pedra e cal tambem na Boa-Vista rua do Socego, todas em bom estado, tendo ao fundo uma latrina de pedra e cal com esgoto para a maré. O rendimento destas 27 casinhas é de 1:620$ annualmente.

Os pretendentes podem examinar estes predios nos lugares indicados e para informações dirijam-se a' rua da Cruz n. 62, 1° andar, onde se effectuará' o leilão:

Quarta-feira 11 de setembro as 11 horas.

LEILÃO

De uma casa terrea com sotão na rua das Pernambucanas esquina da rua da Amizade e de um terreno junto com 82 palmos de frente e 90 de fundo, rende por anno 400$.

Quarta-feira 4 do corrente.

Pelo agente Martins, a rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

Quinta-feira 5 de setembro.

De um sobrado de um andar e sotão, novo, faltando os repartimentos, sito na rua de S. João em direcção ao gazometro, será' vendido as 11 horas daquelle dia no mesmo predio para que os pretendentes melhor informados fazerem uma boa acquisição.

AVISOS DIVERSOS.

D. Francisca Jacintha Cesar Loureiro e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu fallecido marido, o major Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro, fallecido no Rio de Janeiro, o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco, no dia 2 do corrente, ás 6 horas da manhãa.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

A commissão de trabalhos [illegible] do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, precisa com urgencia de [illegible] Fr. Manoel Calado.

A pessoa que tiver um exemplar [illegible] obra, e o quizer ceder por venda ou por [illegible] [illegible] secretaria do mesmo Instituto no convento do Carmo, junto a bibliotheca provincial, para ser procurado pelo segundo secretario. Recife, 31 de agosto de 1867.

Salvador Henrique de Albuquerque.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua do Queimado n. 46, [illegible]

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica [illegible] [illegible] condições se lhe dará' um interesse: a tratar defronte da estação das Cinco Pontas n. 144.

— Precisando [illegible] um moleque [illegible] [illegible] 17.

AVISO

Pede-se ao Sr. Theodoro José Pereira Tavares, negociante em Pedras de Fogo, que tenha a bondade de vir a' loja de fazendas do Passeio Publico n. 6, a negocio do seu interesse.

— No collegio da Conceição precisa-se de uma pessoa para porteiro.

Club Pernambucano

A partida do mez de setembro terá lugar na noite do dia 6.

O vigario Lourenço de Albuquerque Loyola, penetrado do mais profundo reconhecimento pelo presente agradece aos Rvms. vigario da freguezia de S. Antonio, João José da Costa Ribeiro e mais irmãos sacerdotes, Rvms Srs. provincial do Carmo, prelado da Penha, guardião de S. Francisco e suas respeitaveis communidades os favores que lhes prestaram nas exequias de seu presado pai, e especialmente agradece aos Rvms. provincial Frei Erico de Sant'Anna Roque e ex-provincial Frei Jorge de Sant'Anna Locio o momento solemne que no setimo dia sob suas iniciativas mandaram cantar na igreja do sua respeitavel ordem; assim como ao Illm. Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos agradece aos cuidados professionaes que ao mesmo seu fallecido pai prodigalisou, quer como amigo sincero quer como medico distincto.

ENGANOU-SE

Quem levou por engano da igreja da Soledade, na noite de domingo 1° do corrente, um chapéo de sol pequeno de seda côr de café, queira entregar ao sacristão da mesma igreja.

Boa gratificação

Desappareceu da loja da rua do Crespo n. 13, uma cachorrinha preta, de raça ingleza, rateira, com uma malha amarella em cada olho e pés: quem a tiver achado e quizer restituir a seu dono dirija-se a mesma loja na rua do Crespo n. 13, que será' bem recompensado.

Aviso

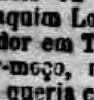

Fugio na noite de 25 de agosto a escrava crioula, Benedicta, natural desta provincia, tem pouco mais ou menos 15 annos, foi comprada a José Joaquim Lopes Pereira Guimarães, em 1866, morador em Tigipió, esta preta fallava com um senhor-moço, morador na Escada, onde ella tem filhos a queria comprar; vendia pão, agua e lavava roupa, e fazia o seu giro pela freguezia de S José; tem os signaes seguintes: falla mança e agradavel, costuma botar as mãos no peito, altura regular, côr fula, alguns cabellos brancos, olhos pequenos e brancos, nariz chato, bocca grande com falta de dentes, rosto curto, pés chato mettendo para dentro quando anda: quem a pegar leve a rua da Concordia n. 40, que será' recompensado.

— Fugio o moleque Luiz, de bonita figura, bastante preto, foi vestido de calça de brim pardo e camisa de algodão riscado de azul; levou comsigo um balaio grande forrado de encerado preto com a firma da casa commercial de Henrique & Azevedo, dentro do qual existia uns peças de piano fino preto e cinco duzia, de lenços de seda de côr. Quem o pegar leve-o a rua da Cadeia n. 34 ou a rua do Imperador n. 48, que será bem recompençado.

— O capitão Candido José Coelho de Moura, engenheiro do governo imperial, e juiz commissario, encarregado da medição e demarcação das terras devolutas nesta provincia de Pernambuco; faz publico para o conhecimento de quem convier que findo o praso de 10 dias a contar da data desta publicação, dará principios a seus trabalhos; começando por medir e demarcar os terrenos do lugar denominado Pão-Brasil, partindo da linha que divide pelo lado do sul, os terrenos do Exm. Sr. desembargador Alvaro Barbalho Uchôa, das terras devolutas; e por isso convida aos proprios e posseiros das terras vizinhas a apresentarem seus titulos, e a aviventarem os marcos de suas terras, afim de serem descriminadas das devolutas.

Povoação dos Montes, 1° de setembro de 1867.

O capitão, *Candido J. Coelho de Moura.*

— José Luiz Guaiaco, locatorio do armazem do largo d'Assembléa n. 20, faz publico pelo presente, principalmente as pessoas que sempre o honraram com suas freguezias, que felismente já se acha habilitado por carta de alfandegamento, pelo governo imperial, e mais repartições competentes de seu paiz, para receber em sua prença e armazem, os algodões procedentes de outras provincias; tendo a convicção de que continuará a cumprir com os deveres concernentes as obrigações de que se acha encarregado em cumprimento da lei. Recife 2 de setembro de 1867.

A commissão administrativa da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa Vista.

Ao publico.

Os abaixo assignados tendo sido nomeados por especialidade do Illm. Sr. Dr. provedor de capellas, para comporem a commissão administrativa da mesma igreja e seu patrimonio.

Scientificam ao respeitavel publico que haverá nos dias de domingos e dias santificados, o santo sacrificio da missa, o que diz respeito a grande obra que está a vista do respeitavel publico temos muito bons desejos de continuar e com a maior brevidade sahiremos em commissões a pedir aos devotos da mesma Senhora, esmolas para continuação da dita obra, nos é muito difficil fazer esta obra estando a igreja com a administração sendo que estivesse com o corpo da irmandade melhor podia-se promover esta necessidade.

Porém a administração actual com brevidade tratará de convidar os irmãos da mesma igreja para tratar e tomarem conhecimento dos negocios urgentes que necessita a igreja e seu patrimonio visto acharmos todos em grande atraso.

Consistorio da administração da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista, 17 de agosto de 1867.

Cyriaco Alves de Jesus.
Romualdo Antonio do Sacramento.
José Gomes de Souza.
Pascoal Alves de Aguiar.
Thomaz de A. Alves do Nascimento.
Victorino Gomes de Oliveira.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro, preferindo-se escrava: na rua do Queimado n. 39, loja de fazendas.

— Precisa-se de 500$ a premio de 1 1/2 por cento pelo tempo de oito mezes, com segurança em um ou dous escravos peças: quem quizer fazer este negocio deixe carta na rua das Cruzes n. 13, com as iniciaes J. F. M.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia, para comprar e cosinhar: a tratar na rua do Rangel n. 10, 2° andar.

— Francisco Antonio de Carvalho, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

— Aluga-se uma casa terrea por festa, nos Arrombados, com [illegible], quarto fóra, quintal grande e cacimba: a tratar na rua das Cruzes n. 26, 2° andar.

— Precisa-se de [illegible] a premio sobre hypotheca em uma casa terrea em um dos arrabaldes desta cidade: a pessoa que quizer, queira deixar o numero da casa em carta, fechada nesta typographia, com as iniciaes G. L. P.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio em geral que não vende, nem compra escravos, e nem tem transacção alguma a este respeito.

Maximiano da Silva Gusmão.

Attenção.

Em uma casa de familia cosinha-se para fóra por hoje o [illegible]. As comidas muito bem feitas com todos os adubos necessarios, [illegible], e se mandando levar nas [illegible] podem-se dirigir a rua estreita do Rosario n. 19 1° andar, por cima da loja de [illegible].

Monte-pio Portuguez.

A directoria agradece cordealmente em nome desta associoção ao seu prestimoso consocio, Sr. João Jacintho de Medeiros Rezende, a acquisição de mais 4 novos socios, devida aos bons esforços daquelle senhor, estando todos no caso do § 3º do art. 8 dos estatutos, e tendo já realisado a importancia das suas joias.

A proposito deste louvavel acto, que demonstra quanto o Sr. Medeiros Rezende se interessa pelo progresso do Monte Pio, faz a directoria as seguintes ponderações.

Todos os membros desta tão util e humanitaria sociedade temos por dever, segundo o § 4º do art. 11 da lei que nos rege *«promover a entrada de socios e quaesquer donativos a bem da associação»*. Muitos não estarão em circumstancias de fazer ou promover donativos; mas a directoria acredita que todos, sem excepção de um só, se acham no caso de diligenciar a entrada de novos socios, que venham engrossar as fileiras dos que estão contribuindo para fins tão justos, e que oxalá nunca se vejam na necessidade de ser soccorridos por esta associação. Quando não se consiga de 4, ou 10, ou 20, ou mais, qual será o socio do Monte-Pio que não possa persuadir a um ou dous amigos ou conhecidos, que entrem para o Monte-Pio se quizerem ser protegidos ou amparados em muitas conjuncturas difficeis, que em sua vida poderão dar-se?

O concurso de todos os socios para este fim é em extremo desejavel, porque sem custo algum, por todos compartilhado o empenho, se podem colher grandes resultados, que terão como consequencia immediata o maior desenvolvimento da sociedade. Augmentados os recursos desta, é obvio que melhor poderá ella preencher a sua bemfaseja missão, e quiçá dar-lhe maior amplitude; a directoria convida, pois, todos os associados a cumprirem com zeloso afan os que dispõe § 4º do art. 11 dos estatutos, pelo menos a 1ª parte—isto é, *promover a entrada dos socios.*

Em poder do secretario, à rua da Cruz n. 23, acham-se impressas propostas para socios, que aliás cada um poderá formular por si, e são assim concebidas:

« MONTE PIO PORTUGUEZ.
« Proponho para socio o Sr.... por ser cidadão
« portuguez em pleno gozo de seus direitos, ter
« meios licitos de subsistencia e bom procedimen-
« to, requisitos exigidos no § 3º do art. 8 dos es-
« tatutos.
« Pernambuco.....de.....de 186
« O socio O candidato
« F. F.
« Naturalidade
« Estado
« Emprego
« Residencia. »

Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 31 de agosto de 1867.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
Secretario.

— Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava: na rua de Apollo n. 20.

— O Dr. Francisco de Paula Soares, medico, mudou-se da rua Direita para a das Cinco-Pontas n. 86—2º andar, onde continua no exercicio de sua profissão.

MOFINA

Para o Exm. Sr. ministro da justiça vêr, admirar e providenciar.

« Hoje a cobiça assentou-se no lugar da equidade: o juiz vende a consciencia no mercado dos poderosos, como as mulheres da Babylonia vendiam a pudicicia, nas praças publicas, aos que passavam diante da luz do dia. (A. HERCULANO.) »

No *Despertador*, folha da provincia da Parahyba, o bacharel José Joaquim de Sa' Benevides appareceu querendo provar o horroroso procedimento que teve para comigo na qualidade de juiz. São tantas as mentiras desse calumpiador, que cada vez se envolve mais de lama. *Mendax in uno, mendax in omnibus.* Perante o muito honrado juiz de direito da comarca, o Dr. Victorino do Rego Toscano de Brito, provei a legalidade da transação que fiz com o meu devedor Antonio Herculano d'Almeida; tanto assim que o mesmo juiz derribou o monstro filho do despeito, da protecção e do patronato.

Provei exuberantemente, e tenho consciencia de que o juiz de direito Toscano de Brito não me fez favor e sim inteira justiça; e se Benevides forjou o monstro processo, (elle forjou). segundo é voz geral, foi por dever a Barboza, tio do meu devedor, a quantia de 1:500$000, e não podendo pagar-lhe, prestou-se a essa vingança miseravel, causando-me graves prejuizos superiores a 20:000$, como lhe poderei provar; sendo com o processo de estellionato alguns 4:000$; estando onze dias na casa de detenção para ser remettido para a Parahyba. O Dr. Benevides cobrio-se de Lama, e, como não póde provar o seu acto, apparece pelo jornal mentindo descaradamente, e pegando-se a teias de aranhas.

Miseravel juiz: vem pelos jornaes de Pernambuco provar o que dissestes n'aquella correspondencia pelo modo seguinte:

1.º Quaes os commerciantes que tiveram negocios comigo, e que contam factos de pouca sinceridade.

2.º Se teu *similis cum similibus*, collega João Fernandes Lima, juiz municipal de Bananeiras, me quiz prender, e por que motivo.

3.º Quaes as lettras de boas firmas que vendi pela metade de seu valor.

Vem tambem provar por que te recusaste a despachar favoravelmente duas petições minhas, quando eram para provar minha innocencia; e assim commetteste de tres cousas—uma—ou ignorancia ou peita ou venalidade.

Vem provar o contrario do que disse o « Voluntario da Patria » no *Diario* de 28 de junho do corrente, quanto a's seguintes phrases, que muito folgarei, meu charo bacharel, de te vêr escoimado das faltas de que te accusam: — « Miseravel, Negro, Prevaricador, Ignorante, Corrupto, Malvado, Indigno juiz cuja vara não póde ser mais respeitada por estar coberta de lama ».

Se não vieres pelos jornaes de Pernambuco provar o que acima peço, direi ser exacto tudo quanto se tem dito pelos jornaes contra o bacharel Benevides; e não retirarei esta « Mofina », até que Sua Magestade o Sr. D. Pedro II e o Exm. Sr. ministro da justiça vejam, e providenciem de maneira a ficar minha humilde pessoa desaggravada das offensas e dos abusos de autoridade, praticados pelo juiz municipal da villa da Independencia na provincia da Parahyba, o bacharel

JOSE' JOAQUIM DE SA BENEVIDES:

A prisão a' noite e tumultuariamente arrastado?
O monstro processo de estellionato derribado pelo juiz de direito?
Os onze dias de prisão, e os prejuizos calculados em mais de 20:000$000?
Os dous despachos indeferidos, segundo os meios de defesa do réo e protegendo a um falsario.

Recife, 23 de agosto de 1867.

José Gomes Villar.

Chocolate vermicida
DE
Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vermicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam e que quasi sempre não se suppõe ellas a origem.

Este vermifugo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação as crianças que mais geralmente são atacadas de semelhante mal.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu & C.

Bom negocio para quem tem dinheiro

O abaixo assignado, residindo no Brasil a vinte e cinco annos, e possuindo em Portugal algumas quintas, assim como um palacio na provincia do Algarve, desejando realizar aqui qualquer negocio que por falta de meios tem deixado de se apresentar como proprietario a gozar os direitos que lhe assistem dos ditos bens, convida pelo presente a quem quizer e tiver no caso de fazer qualquer negocio a tal respeito de o procurar para tratar no armazem Dalias, à rua do Livramento n. 35, das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

Escrava cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira escrava, paga-se bem: na rua dos Pires, sobrado n. 38.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios da prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . . 3$000 »

Todos os relogios estão afiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo esdaço de tempo que tem absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Frazão.

GAZEOL
DE
Burrin du Buisson

Liquida volatil preparada por Smiluse, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do aparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

MEL

Vende-se mel: à tratar a rua do Apollo n. 4.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—Rua larga do Rosario—34

Uma escrava.

Paga-se pontualmente, pelo aluguel de uma escrava que saiba cosinhar, engommar e fazer o mais serviço de casa de uma senhora estrangeira, sem familia, a quantia de 25$ mensalmente; a tratar na rua da Senzalla Velha n. 22 segundo andar.

Curso de preparatorios

O bacharel Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, residente na rua da Madre de Deos n. 36 (Recife) tem aberto em sua casa cursos dos seguintes preparatorios:

Lingua latina
» franceza
Philosophia

Recebe tambem alumnos internos em pequeno numero e sob condições razoaveis. Pode ser procurado a qualquer hora do dia.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

Collegio de S. Francisco Xavier

Para educação de meninos

Estabelecido na grande e bem arejada casa onde esteve o Gymnasio, no Hospicio, e dirigido pelos padres da companhia de Jesus.

Neste collegio, recebem-se meninos de 6 á 12 annos para serem educados e instruidos em todas as materias preparatorias das faculdades do imperio.

Haverá meninos internos, meio pensionistas e externos.

Os internos pagarão 40$ mensaes, os meio pensionistas 15$, e os externos 5$.

Os pobres serão admittidos gratuitamente nas aulas do collegio, provando o estado de pobreza com attestação do parocho respectivo, ou de outra pessoa de fé.

Para admissão dos alumnos e para quaesquer esclarecimentos, trata-se com o director do mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua estreita do Rosario n. 41.

Officina de latoeiro e funileiro.

Rua da Independencia n. 30.

Fazem-se e concertam-se bombas de qualquer systema, e fazem-se encanamentos para agua.

Fogo do ar

No armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia.

— Aluga-se a padaria de Gaz da rua da Concordia n. 64: a tratar na rua Direita n. 90,

AVISO

No dia 20 do corrente ausentou-se da casa de sua mãi o menor Manoel, de idade 12 annos, pardo, cabellos crespos ruivos, e olhos azues; levou vestido calça de riscado, camisa branca, paletot de riscado, chapéo de palha amarella e sapatos de trança: pede-se a qualquer pessoa que o encontrar, leve-o a' casa de sua mãi, rua da Matriz n. 28.

— Precisa-se de official cabelleireiro e barbeiro em casa de Gustavo: rua da Cadeia do Recife n. 51.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico
DO
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

Retratos historicos

Na photographia Villela, a rua do Cabugà n. 18, entrada pelo pateo da matriz, encontram-se os seguintes retratos:

Do archiduque Maximiliano, ex-imperador do Mexico.
Da princeza Carlota, ex-imperatriz do Mexico.
De Juarez, chefe da revolta, e que ordenou o fuzilamento de Maximiliano.

Preço 500 rs.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

a saber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Precisa-se de uma ama de leite: na praça da Independencia ns. 8 e 10.

— Precisa-se alugar um moleque ou um preto que entenda de cozinha e mais serviço de casa: na rua de Hortas n. 47, armazem.

Attenção.

Avisa-se a quem convier que não é licito fazer negocio sobre a botica n. 38 da rua do Imperador desta cidade, pois pelo juizo do commercio desta cidade, escrivão Paes de Andrade existe penhora na armação, vasilhame e parte das drogas da mesma botica

Recife, 31 de agosto de 1867.

— Precisa-se de um pequeno de 15 a 16 annos para caixeiro, que tenha pratica de taberna: a tratar na rua da Aurora n. 54.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cosinhar e engommar pelo tempo de seis mezes: na rua de S. Francisco n. 54.

Aluga-se

O segundo andar da rua do Amorim n. 55, com commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

O Dr. João Baptista Casanova

pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homoeopathico largo da matriz de S. Antonio n. 2.

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homoeopathia de Weboro Cardoso, assim em glóbulos como em tinturas, assim como tem um instrumento de ferro fino de cirurgia em carteiras e ampolas de alumado Charrier de Paris.

— Manoel José [illegible] faz publico por este jornal que a arma que se achou no dia 20 de agosto proximo findo, na igreja do Rosario Baixo, e a mesma que se gastou no mesmo, foi feita a despeza por elle para o serviço do [illegible] de seu prezado irmão José Rogerio Pereira [illegible] para uma outra vista de [illegible] mador.

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejável agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulseiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punhos, brincos e cassoletas com letras, etc. etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 13.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se promptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, paga-se bem: a tratar na rua da Praia armazem n. 12.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua Velha n. 20, com muitos commodos: a tratar na rua do Corredor do Bispo defronte dos ns. 12 e 14.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes sem desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Aviso

Da casa do Sr. Porto, com loja de alfaiate à rua Direita, fugio ha dias um moleque de nome Justino, crioulo, de 15 annos de idade, bem feito, cara redonda, costuma quando foge inculcar-se como forro ou orphão: quem o apprehender queira leva-lo à rua da Aurora n. 32, onde sera' recompensado; roga-se as autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão deste escravo.

Precisa-se

de um caixeiro que tenha bom comportamento, a entenda de compras, e de uma criada que saiba bem lavar, engommar e cozinhar, preferindo-se que sejam estrangeiros: a tratar na rua Nova n. 60, 2º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

THESOURO MAÇONICO

Acabam de chegar á Encadernação Parisiense, rua do Imperador n. 71, as seguintes publicações:

LE MONDE MAÇONNIQUE: Revista das lojas de todos os ritos: riquissimo deposito das maiores preciosidades maçonicas, desde a origem da ordem: centenares de discursos dos mais distinctos oradores da Europa e da America nos differentes templos maçonicos de uma e outra parte do mundo: 9 volumes in 8.º.

UMA COLLECÇÃO DE 15 RITUAES de todos os ritos, para as ceremonias de recepção, de inauguração, de festas equinoxias e solsticiaes, de Banquetes, de pompas funebres, etc.

UM CORRIDOR GERAL completo, guia indispensavel para todos os maçons, tanto simples membros da ordem, como autoridades ou officiaes de templos.

Estas duas ultimas publicações em 3 grandes volumes in 8.º.

Ao todo 12 volumes.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Palma n. 62.

— Offerece-se um moço Portuguez para caixeiro, com pratica de taberna: a tratar na rua do Trapiche n. 17.

Precisa-se

Saber a onde mora Antonio ou Felippe Honorato de Andrade Coutinho Vasconcellos, filho de José Joaquim Felippe de Andrade Coutinho de Vasconcellos, da freguezia de Alcaçovas, Concelho de Bahia em Portugal.

Quem delle saber pode-se o fazer de dirigir-se a' rua Larga do Rosario n. 28, botica, a' fallar com Francisco Pereira Maia.

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA:

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os ingleses usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Monte-pio Portuguez.

A directoria provisoria julga conveniente publicar os seguintes artigos dos estatutos:

« Art. 11. São deveres do socio:
« § 4.º Promover a entrada de socios e quaesquer donativos a bem da associação.
« Art. 15. Os donativos ou serviços de certa ordem prestados por subditos portuguezes, sejam ou não socios, serão galardoados da maneira seguinte:
« § 1.º Com a qualificação de *bemfeitores da sociedade* aos socios que offertarem quantia não inferior a duzentos mil reis, ou algum donativo equivalente a essa importancia; ou angariarem pelo menos trinta novos socios, em circumstancias de serem admittidos, e que realisem o pagamento da respectiva joia.
« § 2.º Com a qualificação de *benemeritos da sociedade* aos que contribuirem com a somma de um conto de reis, ou angariarem cem novos socios nas mesmas condições do paragrapho antecedente. »

Vejam-se mais os artigos 16, 17, e 18 dos estatutos, concernentes a esta materia.

Em referencia a entrada de novos socios, a directoria chama a attenção dos actuaes para o artigo 9 dos estatutos: para facilitar este serviço, a mesma directoria mandou imprimir propostas com os competentes dizeres, que poderão ser pedidos ao secretario da sociedade, a rua da Cruz n. 23, primeiro andar, ou ao empregado externo, o Sr. João Fernandes da Silva Oliveira.

A directoria communica ainda aos senhores associados e a quem mais tiver interesse em o saber, que desde o principio do corrente anno, ha prestado soccorros aos socios que os têem requisitado, e a elle se mostraram com direito, segundo os estatutos, como de tudo dará conta na proxima reunião da assembléa geral, sendo:

Soccorros a socios desempregados.
Soccorros a soccios impossibilitados de trabalhar por doença.
Soccorros a socios presos, cujo livramento conseguio.
Soccorros a socios que por doença grave precisavam retirar-se para Portugal ou para outra localidades.
Soccorros a viuva desvalida de um socio.

A directoria provisoria pretende convocar a assemblea geral dos senhores associados para o segundo domingo do mez de outubro vindouro, afim de lhe prestar contas da sua gerencia desde que teve a honra de ser eleita, devendo ter lugar a eleição da nova directoria, conselho fiscal e commissões de contas, no subsequente domingo do referido mez de outubro, em conformidade com os artigos 22 e 25 dos estatutos; e dará assim por terminada a sua missão.

Secretaria do Monte-pio Portuguez em Pernambuco, 20 de agosto de 1867.

José da Silva Loyo.
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos
Secretario.

— Offerece-se um rapaz para ser criado de alguma casa: quem precisar dirija-se a rua da Guia n. 87.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros *fidelidade*, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 4.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

PREPARADA A FRIO

POR

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade

DE

Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adquiridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do ogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Deposito geral de todos radad so apoes

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

COLLEGIO

DE

NOSSA SENHOA DA CONCEIÇÃO

Para educação do sexo masculino

Director Manoel Alves Vianna

O collegie da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concêito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA — O Banco de Hespanha | DIRECÇÃO GERAL — Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações de seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou 𝔢spiculação perigosa, e os titulos em gue se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, pedeatonaçeo da a tor p.eizosd

— O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos vê-se obrigado a declarar por este *Diario*, que não se responsabilisa por qualquer contracto de compra, venda, ou emprestimo feito por outro em seu nome, sem procuração ou escripta de sua propria letra.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: na rua do Imperador n. 44, botica.

Pedido.

Pede-se ao Sr. José Gomes Pessoa de Albuquerque, consenhor ou rendeiro do engenho Tabatinga, que venha ou mande á rua Nova n. 32 tratar de negocios que não ignora, do contrario vera' seu nome neste Diario sem interrupção.

— Dá-se dinheiro a premio modico, sobre hypotheca de immoveis, em quantias superiores a um conto de réis: trata-se no cartorio do tabellião Bortacarreiro.

— [illegible] com a sua taberna, sita na rua Imperial n. 45, julga nada dever a pessoa alguma, porém se alguem se julgar credor da dita sociedade, apresente as suas contas no prazo de tres dias para serem immediatamente pagas.

— Foi roubado de casa do abaixo assignado um chronometro inglez de ouro, coberto, todo liso, com uma pequena mola ao lado para o abrir, tem mostrador, ponteiros e signaes de ouro, tem o numero 1091, é de repetição e do fabricante French Cheapside London; rogo aos senhores relojoeiros e ourives a quem for offerecido de o apprehender que satisfarei qualquer despeza. Recife, 28 de agosto de 1867.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— A secretaria da policia precisa comprar as collecções de leis do imperio e decisões do governo relativas aos annos de 1839, 1850, 1851 e 1852.

A pessoa que as tiver e quizer vender compareça na referida secretaria ás horas de seu expediente, ou entenda-se com o respectivo secretario, á rua da Saudade n. 15.

O official-maior da 1ª secção

José Xavier Faustino Ramos.

— Precisa-se de uma ama só para cozinhar: na praça da Boa-vista, sobrado n. 6.

Precisa-se

de um rapaz que tenha pratica de loja de fazendas para ir para o matto ser caixeiro, garantindo-se-lhe um ordenado igual ao seu merecimento: quem se achar em taes circumstancias dirija-se á rua do Livramento n. 4, loja, que achara' com quem tratar.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Trapiche n. 36, 2º andar.

— José Joaquim Dias, cidadão portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude.

Vaccina muito boa gratis

Hoje terça-feira 3 de setembro e amanhã 4 ha muito boa vaccina em casa do Dr. Lobo Moscoso, as 5 horas da tarde, rua da Gloria n. 3, casa do Fundão.

COMPRAS

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Ouro em moeda

Paga-se mais do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 19, loja.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Ouro e prata em moeda

Compra-se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

— Compra-se sempre por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira (patacões) libras esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras, onças ou outra qualquer qualidade de ouro, e se trocam sedulas do banco do Brasil e caixas filiaes de outras provincias: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Compra-se

cobre, latão e chumbo: no armazem da boa amarella no oitão da secretaria da policia.

— Na rua do Crespo n. 15, 1º andar, compra-se um cofre de ferro que tenha bastante segurança.

— Compra-se libras esterlinas, a' rua da Cruz n. 18, armazem de José Joaquim Lima Bairão.

— Compra-se uma varanda de ferro em bom uso, para sacada, que tenha 21 palmos de comprido: na rua estreita do Rosario n. 47.

VENDAS

POTASSA DA RUSSIA

A 200 rs. a libra,

de muito superior qualidade: vende-se no escriptorio de Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Breu

Vende-se breu em barril e a retalho, muito barato: no armazem da boia amarella no oitão da secretaria da policia.

Chocolate de Desbriere

purgative de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande aceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Pidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem fatigar o estomago e os intestinos, e apresenta optimos resultados como dorivativo, abrevente, anstivernoso, refrescante e depurativo.

Deposito especial

34—Rua larga do Rosario—34

Botica de Bartholomeu & C.

Vende se

azeite de peixe muito novo a 800 rs. a garrafa: na rua das Cruzes n. 24.

— Vende-se um mulatinho de idade de 12 annos, linda figura, bom copeiro, habituado ao serviço de casa, sem vicios e bem educado: rua do Hospicio defronte da casa em que foi o gymnasio na penultima casa junto ao canal; os pretendentes podem ir vello das seis as nove horas da manhãa, ou das tres as seis da tarde.

— Vinho superior em caixas de uma duzia; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

— Vendem-se sementes e hortaliças, pés de parreira e farinha de milho: na rua da Florentina n. 7, quadro do balão.

— Vende-se uma crioula de 25 annos de idade, bôa conducta, é do sertão, cosinha soffrivel e lava bem, é bonita figura: na rua do Fogo n. 9.

Fitas novas

para cartas de bacharéis e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia Branca, a rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva e agradavel côr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

HISTORIA DE CARLOS XII

Rei da Suecia

POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$000 em brochura, na livraria Economica rua do [illegible] n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante inglez a 1$ cada exemplar.

Sem segundo,

[illegible] n. 40.

Queiram vêr com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$000.

Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.

Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.

Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.

Cordões para espartilho de cordão e fita a 80 réis.

Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 80 réis.

Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.

Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.

Ditos dito falso a 800 rs.

Ditos de macaçar perola a 200 rs.

Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.

Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.

Caixas para rapé com bonitas estampas a 100

Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.

Varas de cordão para espartilho a 20 rs.

Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.

Frascos de macaçá oleo muito fino, a 120 rs.

Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.

Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.

Libra de grêa preta superior a 100 rs.

Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.

Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.

Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.

Caixas de palito balão a 40 rs.

Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.

Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.

Grosas de botões de madreperola para camisa a 800 rs.

Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.

Cartilha de doutrina christãa a 320 rs

Latas com superior banha a 200 rs.

Quadernos de papel pequeno superior a 20 rs.

Duzia de baralhos francezes superior 3$.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados francezes sita na rua do Imperador n. 32, previne-se ao respeitavel publico que a mesma liquidação tera' somente lugar de segunda-feira 20 do corrente mez em diante, e para se dar uma idéa da barateza, abaixo se transcreve os preços:

Borzeguins de Mellier verdadeiros. . .	11$000
Dito Suzer dito.	8$000
Dito do mesmo fabricante de diversas qualidades.	8$000
Dito do fabricante Fanion e Lavergen . .	8$000
Dito de diversos fabricantes de 5$ a .	7$000
Sapatões de Suzer que se vendiam por 5$000 a	3$500
Borzeguins para menino de varios fabricantes de 5$ por	3$000
Botinas para meninas idem idem a . . .	3$500
Ditas para senhoras idem idem Jolly . .	3$500
Sapatões para meninos de diversos fabricantes.	3$000

Perfumarias do fabricante Lubin e Piver, sortimento variado de diversos extractos e agua de Colonia.

Camisas para homem.

Bengalas, gravatas, charuteiras de ambar, pentes de tartaruga de diversas qualidades e modelos, emfim uma infinidade de artigos de luxo e bom gosto.

Fedegoso de Pernambuco.

A planta, conhecida entre nós sob a denominação de *fedegoso*, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de—*crista de gallo*, é o *tiaridium utilissimum* ou *tiaridium elongatum* de Schum, e o *heliotropium curassadium* de Mart, pertence á familia das boragineas.

O *fedegoso* é considerado, na therapeutica pernambucana, como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso na paralysia, astma, tosse convulsa ou coqueluche, tossses rentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias; sendo um excellente linitivo para áquelles que padecem de phthisica pulmonar. Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha, que o desconheça. Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util á humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo a disposição dos distinctos medicos e dos doentes d'esta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são: PILULAS, TINTURA, XAROPE E VINHO FERRUGINOSO.

Unico deposito, pharmacia de J. A. Pinto rua larga do Rosario n. 10.

Cal de Lisboa

Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

Madeira de sicupira.

Vendem-se 155 paos de sicupira, que se acham depositados no estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues, na rua do Brum, onde podem ser examinados pelos pretendentes; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 11.

BURROS

Ha para se vender dous burros sendo um para sella e outro para carga: quem quizer comprar dirija-se a rua do Crespo n. 16, que achara' com quem tratar.

O arrobe vegetal,

é muito superior oas xaropes de Cuisinier e de Lorrey. De facil digestão, agraavel ao paladar e ao olphato, elle cura radicalmente, sem mercurio, todas as affecções da pelle, impingens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escrofulas e escorbuto. E' sobretudo poderoso nas molestias rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.

Unico deposito na pharmacia do Pinto, rua larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia.

LUVAS

Novo sortimento de luvas de pellica (Jouvin), chegadas no ultimo vapor francez, ao armazem do vapor na rua Nova n. 7.

Pombos

Vendem-se muito em conta para acabar, pombos de raça dos maiores e mais bonitos que se podem encontrar: na taberna passando a entrada da Passagem da Magdalena, e antes de chegar a da Estancia.

— Vende-se uma escrava com 16 annos de idade: trata-se na rua das Cruzes, segundo andar, n. 28.

— Vende-se o engenho Aninoso, freguesia de Escada, contiguo ao ramal da estrada de ferro que vai terminar na Villa dos Bezerros; tem o engenho 600 braças de terra de frente e 1,200 de fundo, com bastantes matas, pães com agua, tem serraria e aviamento de farinha tambem com agua, tem propriedades para safrejar 2,000 pães: quem quizer comprar, dirija-se ao povoado de Maracção, a fallar com Calisto Teixeira de Carvalho.

— Na rua do padre Floriano, casa n. 67 se vende boas hostias para igreja, e obreias para escriptorio.

— Vende-se uma casa na povoação do Barro, com muitos commodos, do lado do rio, proprio para passar a festa: a tratar na travessa do Cabresto n. 2 (beco do Rapozo).

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta bella cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.

Riquissimo album com capa de tartaruga.

Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.

Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.

Bonecas que chamam papai e mamãi.

Finissimos lenços de cambraias de linho com disticos.

Caixinhas com perfumarias.

Bengalas de canna com lindos castões de marfim.

Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.

Lindissimos cintos para senhoras.

Fivellas lindas de muito gosto.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Riquissimos leques de madreperola.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Ditas de seda.

Meias de seda e algodão.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Bengallinhas para meninos.

Suspensorios para meninos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para coletes, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Gomma de mandioca,

Desembarcada hontem, nova e de superior qualidade, vende-se por preço commodo; na rua Vigario n. 27 primeiro andar.

Vende-se

No trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$000, sendo a deste ultimo preço farinha muito especial, e alla antes que se acabe.

Cêra de carnauba

e velas de carnauba, no armazem de Annes, defronte da alfandega. No mesmo se vende um [illegible] de balança proprio para armazem.

Piano

Vende-se um bom piano forte de tres cordas: a tratar na rua do Imperatriz n. 60, loja.

[illegible]

Vende-se [illegible]: no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deus n. 28.

— Na rua do Rangel n. 31 vende-se um escravo de 17 annos, proprio para criado ou boleeiro preto, de boa conducta.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atoalhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondrico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso della fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Cintos pretos

e de outras cores, com franjas de vidrilhos brancos e pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu d'esses modernos cintos de pontas, com franjas de vidrilhos brancos e pretos; compareçam, pois, os pretendentes, que acharão sortimento a contento.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Não causam dôres e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tão incitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMP são promptas, infalliveis em sua operação e por todos os respeitos dignas de confiança e approvação de todos os chefes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & Kemp, Nova York.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

ILEGÍVEL

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM DAS
DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caixinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$6oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Kirshs de Wasser

A 2$ooo a garafa.

Vermouth e Absynthe

A 1$5oo a farrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

---

INJECTION BROU

«Hygienica, infallivel e Preservativa, [illegible] nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). [illegible] — Paris, [illegible] do inventor BROU, boulevard Magenta, 142.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral, **Maurer e Cia**, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Váriado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.
Superiores tiras, bordadinhos e entre-meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53 — Rua Direita n. — 53

Neste estabelecimento se encontrarão verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em qualquer parte; por isso que se recebe por conta propria [illegible] ferragens [illegible] e miudezas em grosso e a retalho.

Facas de cabo [illegible] trabalho de escultura.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 8$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas á vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 4$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serou de algodãosinho de linho a 1$600, 2$, ... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas daArara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600, colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS
Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne.

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis GUÉRI

Não sabeis curado, [illegible] Cubeba, Copahiba [illegible] soffrido [illegible] o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de injecções, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxamento do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria. [illegible]

40,000 DOENTES CURADOS

[illegible]

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas
A 2$ o covado
Sò na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos
A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores
A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e grandos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aviso agradavel.
Souza Soares & Irmão.
Rua Nova n. 28.

Vendem:
Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$500 a libra.
Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.
Dita do gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.
Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.
Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.
Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.
Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.
Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.
Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.
Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.
Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.
Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.
Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.
Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.
Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.
Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.
Ditos em cartas menores, 100 reis.
Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.
Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500reis.
Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.
Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.
Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.
Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.
Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.
Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.
Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.
Baralhos francezes muito finos, 200 reis.
Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.
Espelhos em quadro dourado a 120.
Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.
Fita de lãa para debrum, vará 100 reis.
Dita de algodão branca, peça 240 reis.
Dita de linho, peça 40 reis.
Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.
Garante-se sinceridade e baratissimos preços
RUA NOVA N. 28.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1a sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

Potassa da Russia.

Verdadeira potassa da Russia, em barris e meios ditos, chegada ultimamente pela escuna prussiana «Verona»: vende-se na rua do Trapiche n. 8 armazem de L. J. Silva Guimarães.

— Vende-se [illegible]: na rua do Rangel n. 9, ou troca-se por [illegible]

— Vende-se por [illegible] uma preta crioula, de meia idade, cozinha, lava, engomma e é muito boa quitandeira: a tratar na rua do Brum n. 34, fundição.

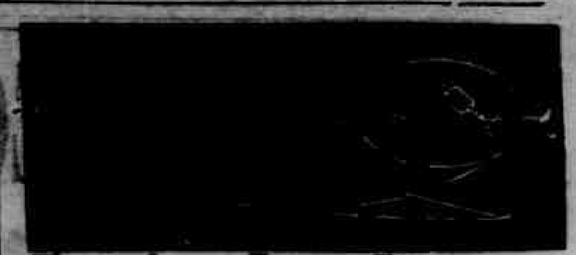

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigouinho

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.
Carteteis de retroz preto com duas oitavas proprio para machinas a 500 rs.
Agulhas para machinas a 2$000.
Tesouras francezas de todos os tamanhos a 240 rs.
Grozas de botões de osso para calça a 200 rs.
Espelhos dourados muito finos a 1$000.
Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.
Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha de gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 400 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grosas de botões de porcelana prateados a 400 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

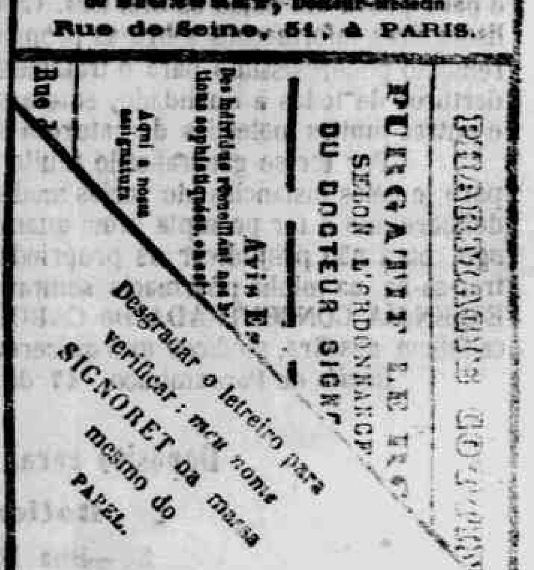

Em cada garrafa, [illegible] o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo [illegible] sello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ. [illegible]

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J.P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.a, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comichões, acrimonia, e alterçoes viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** toma-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, eirauçao, e debilidade*, e igualmente as *flores brancas das mulheres*. — Esta injecção benigna empregada com o Xarope de Citracto de Ferro [illegible]

POMADA ANTI-HERPETICA
[illegible]
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
[illegible]

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

CAPSULES GUILLERMOND DE GET Cura catarrhos, tosses coqueluches, [illegible] nervosas até dos bronchios e todas as doenças [illegible] Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 37.

ILEGÍVEL

A Aguia Branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia do que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus cumprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado, e assim, cumprindo com dever, deseja-lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de bons freguezes, e mais que com aquelle jogo ao que ella desejando-lhe todas as fortunas d'aquelles que a procura de objectos, levam os objectos, e pelos seus immensos compradores não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguesia, pela obrigação em que está de continuamente scientifica-la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, à rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem soffre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.
Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias

Pretas de lãa e laia para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.
Barretes ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 600 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machidas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes om todos os pertences proprios para fazer mover es ou quatro machinas para descaroçar algodão

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu de novo os seguintes objectos e está vendendo-as por preços rasoaveis.

Modernas fivellas.

Modernas fivellas de madreperola, lavradas e lisas, guarnecidas com enfeites de prata dourada, vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Leques

todos de sandalo, outros todos de sandalo com bonitos desenhos que representam quatro vista, outros de sandalo e seda, outros de faia tambem com desenhos que formam quatro vistas; vendem-se na loja d'Aguia Branca, á rua do Queimado n. 8.

Luvas finas

de camursa, brancas e amarellas: vendem-se na loja da Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Latas com banha fina

vendem-se na loja da Aguia Branca, á rua do Queimado n 8.

Chapelinas modernas.

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacarandá, [illegible] votes para senhora, [illegible] nhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

— Vendem-se as madeiras da casa incendiada da rua da Cruz; a tratar na mesma rua n. [illegible].

LOJA DE MACHINAS

BASTOS 56 A Rua a Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continua no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa, superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Caixas de seda e outras de lãa e seda e que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos encheoses para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres, seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percalas.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e paneiros as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, ventos de blond e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato [illegible] tambem as melhores.

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

[illegible] Antonio Gomes dos Santos [illegible] do [illegible] carvão em quantidade [illegible] que por [illegible], deposito, a todos os [illegible] carvão naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$800, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lansinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias

Covado 300 rs. vara 500 rs.

Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e grandas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales baratos

a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.

Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.

Vende-se o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 6$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de caesas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto pelo barato preço de 16$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 8 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs.

[illegible]

Vende-se [illegible] de uma côr [illegible] pelo barato preço de [illegible] rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 [illegible] Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lençoes e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lençoes, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$290 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas para meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda.

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado e por preços muito rasoaveis: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes.

Chegaram as mais modernas barejes ou lãsinhas transparentes com bonitas listas de seda, vendem-se na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos para senhora

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas pretas ricamente enfeitadas sendo com cintura e sem ella, pelos preços mais modicos que em outra qualquer parte: se vendem na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão e algodão

Vendem-se superiores peças de madapolão tendo 24 jardas cada uma pelos baratos preços de 6$, 6$500, 7$ e 8$, ditos francezes fazenda muito superior em peças ou a retalho, algodão muito encorpado peças com 20 jardas a 5$500, 6$ e 6$400, dito muito fino que serve até para camisas a 8$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade do Pavão.

Alpacas, a 1280

Chegaram as mais brilhantes alpacas de seda para vestido, sendo neste genero o mais bonito que tem vindo ao mercado tanto em novidade de dezenhos como em flôres, pois é uma nova fazenda que se confunde perfeitamente com seda tendo entre ellas algumas todas brancas com os mais lindos lavrados e vendem-se a 1280 reis, o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Os casaquinhos do Pavão

a 18$, 20$, 25$ e 30$.

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas, sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

As alpacas do Pavão

para vestidos a 1$.

Chegou um grande sortimento das mais bonitas alpacas lavradas, de côres que se vendem a 1$ o covado, ditas a 800 reis, ditas lizas de todas as côres a 640 reis, que se vendem na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos brancos

a 4$, só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras tendo entre elles tambem com barra de côr e vendem-se pelo barato preço de 4$ cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Grande novidade

Vestidos a 6$

só na loja do Pavão.

Se vendem os mais ricos cortes de organdy branco com elegantes listas largas, pesos tendo 10 varas cada corte com os competentes enfeites para o corpo sendo neste genero o que tem vindo de mais novo ao mercado, pelo barato preço de 6$, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

VENDE-SE

[illegible]

Loja

DAS

MACHINAS.

Bastos

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

Fabrica

DE

CERVEJA NACIONAL

De Henrique Leiden

O proprietario deste estabelecimento não poupando esforços nem dinheiro para agradar ao respeitavel publico e seus numerosos freguezes acaba de installar para commodidade e interesse dos mesmos.

Um deposito geral na rua da Imperatriz n. 32

Aonde encontrarão sempre um variado sortimento quer em grosso quer em retalho dos generos seguintes:

Cerveja nacional branca e preta.
Vinhos finos e outros de França e Allemanha.
Absyntho Suisso.
Kerschenwasser.
Cognac.
Vinagre branco e tinto de superior qualidade, tambem tem deposito de agoa e limonada gazoza da fabrica do Sr. Jules Grosjean.

E tudo sem differença no preço que se fechou na fabrica.

Qualquer encommenda que fôr enviada ao deposito será immediatamente aprompntada e remettida ao domicilio do comprador.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Luvas de pellica.

A' loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a' Manoel José Lopes & Irmão, receberam pelo vapor inglez as seguintes luvas de pellica branca, para homens e senhoras, ditas de cores para homens, as mais frescas que tem chegado a este mercado, pentes de crystal de differentes modelos para cocó, cintos muito modernos para senhoras, fivela de differentes qualidades para cintos, chicote de estralo muito finos; assim como muitas mais fazendas que só a vista dellas se pode apreciar.

Escravos fugidos

Attenção.

50$000.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto redondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da para poeta e repentista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor o abaixo assignado, no engenho Pedreguiho, em Nazareth, que sera' recompensado com a gratificação acima.

José Ignacio Ferreira Torres.

— Fugio no dia 26 de agosto, do engenho Rosa da comarca da Victoria, o mulato José, de 24 a 25 annos, pertencente a José da Camara Pimentel com os signaes seguintes: alto e grosso, barba rapada, tem por costume andar com o olho esquerdo fechado, ora aberto, foi montado n'uma besta com sella de vaqueiro e gibão, levou dous chapéos de couro, um velho e outro novo, maca a' garupa, e japona e 1 pistola de algibeira, foi comprado no sertão do Inhamum, villa do Tauhá, a 4 de junho do corrente anno, ao Sr. Antonio Alves Feitosa: roga-se as autoridades policiaes a captura do mesmo, podendo-se entregar no mesmo engenho acima mencionado, ou ao Sr. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, largo do Carmo n. 1.

AVISO.

Continúa a estar fugido o escravo Simião.

100$000 de gratificação.

Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, tanto desta provincia como da das Alagôas a apprehensão do dito escravo, que fugio de casa de seu senhor no dia 21 de julho do corrente anno, com os signaes seguintes: de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, [illegible]

PAGINAÇÃO INCORRETA

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 26 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE)

(Continuação.)

Os recursos financeiros de que naquelle pleito immenso soccorreu-se a Inglaterra foram os pezados impostos que pagou o povo, os enormes emprestimos que se elevaram a sommas fabulosas e ainda hoje enchem de pasmo os mais ousados financeiros. Um dos grandes meios então pela primeira vez empregado foi o *income tax*, o imposto da guerra, que a nação ingleza supportou lançado na mais alta escala.

Foram esses os meios com que a Inglaterra levantou forças militares, construio esquadras e subsidiou os governos do continente para vencerem o grande exercito. Não foi o papel-moeda. E' elle, diz o orador, um instrumento tão aviltado que não podia dar tão grande resultado. O papel-moeda não tinha a força magica necessaria para fazer parar o genio da victoria, para conter o impeto da aguia do Marengo e de Austerlitz, que, no arrojo de seu vôo, cobria o continente europeu com as azas resplendentes de triumphos! (Muito bem.)

A independencia americana? Não foi o papel moeda que a fez. Tornou-se elle pelo contrario um dos seus maiores embaraços.

Eis como se exprime sobre o papel-moeda George Washington o libertador, quando na campanha de 1779 recusou recebe-lo para pagamento de suas tropas: «Não seria isso servir ao paiz; seria enriquecer alguns individuos e assegurar o triumpho da improbidade. O homem de bem não póde querer pagar 20 shillings com um só ou com a metade de um.» Tal era nelle, diz um historiador, o poder do sentimento da equidade que impedia-o de fazer a razão de estado os sacrificios a que o levaria seu desinteresse.

Depois de dizer que o caso da primeira guerra americana é um dos poucos em que póde achar desculpa o papel-moeda, pois tratava-se da independencia, da fundação de uma nacionalidade, de plantar a liberdade na terra virgem da America, o orador explica com a historia como o papel-moeda difficultando a ultima campanha da libertação e addiaria talvez a realisação de tão grande acto, se a França não enviasse novos reforços e a fortuna não favorecesse as armas de Washington na capitulação de lord Cornwallis.

O que fez a independencia dos Estados-Unidos (exclama o orador) não foi o papel-moeda, foi o concurso dos cidadão com o seu braço e sua fazenda; foi o santo amor da patria, foi o enthusiasmo da liberdade, foi essa aspiração sublime do homem pela immortalidade que o faz querer para si e para a sua geração as bençãos dos vindouros; foi esse sentimento innato no coração de todos nós, que nos faz desejar uma patria para nossos filhos naquella terra em que tem de descançar, com a qual se tem de confundir, os nossos ultimos despojos desta vida! (Muito bem, muito bem!)

Quanto á ultima guerra dos Estados-Unidos, o orador não se alargara muito, pois, que os seus successos são recentes e ainda estão na memoria de todos.

Dirá sómente que a emissão do papel-moeda foi de 450,000,000 de dollars, pois que os outros 400,000,000 de titulos que entraram tambem no meio circulante teem mais o caracter de emprestimo e assemelham-se a operação lembrada pelo orador para substituir a emissão do papel-moeda pedida pelo governo. Esse papel conservou-se mais no caracter de titulos de renda, segundo o testemunho do secretario do thesouro Mr. Mac-Cullough no ultimo relatorio de 1866.

Compare se agora essa somma com o algarismo enorme do producto dos innumeros impostos creados ou reforçados durante a guerra, com os emprestimos continuos e avultados que subiram a 2,783,425,829 dollars, somma que o orador afiança, por tiral-a, não de revistas periodicas, mas dos documentos officiaes que compulsou quando estudou as operações de credito ultimamente feitas na America do Norte. Póde-se avaliar a elevação do algarismo dos emprestimos, dizendo-se que corresponde a renda ordinaria do Brasil em cerca de 90 annos.

O papel-moeda emittido ultimamente pelo governo federal não deu grandes recursos.

E quando se lançou mão desse meio?

Foi quando o estado achou-se no momento do desespero, quando do solo era preciso levantar centenas de milhares de soldados, quando era mister que cada dia sahisse um monitor dos estaleiros, quando os confederados ameaçavam os muros da capital, quando o territorio era occupado pelas armas, quando a existencia da nação perigava, quando, emfim, não havia que escolher e o thesouro vazio não permittia a demora de um dia para se procurar meios de occorrer as despezas do momento.

Eis o que diz um escriptor que falla com a autoridade de testemunha presencial dos acontecimentos, referindo-se a' sessão do congresso aberta em 2 de dezembro de 1861:

«Esta sessão foi talvez a éra mais sombria do grande drama da guerra civil. Depois de longas e verbosas discussões, em que não foram poupadas á republica as mais negras predicções, o congresso decidio-se a sahir dos expedientes e a entrar francamente nas vias das medidas extremas. A éra revolucionaria começou para as finanças.»

O acto de 25 de fevereiro de 1862 foi o primeiro que autorisou a emissão de 150,000,000 de dollars de papel-moeda.

Como, porém, se fez a emissão? O que pensou a respeito do governo americano?

O secretario do thesouro, Mr. Chase, no relatorio apresentado ao congresso em 10 de dezembro de 1863, exprime-se do seguinte modo:

«O limite imposto pela lei a' emissão de notas dos Estados-Unidos foi attingido e o secretario julga incontestavelmente fóra de proposito augmentar-lhes a somma. Quando a circulação excede ás legitimas exigencias dos pagamentos reaes e das permutas o accrescimo de seu volume não lhe augmenta o valor, pelo contrario cada addição tende inevitavelmente a' depreciação; e a depreciação, se a addição continuar, só achara' limite pratico na ausencia completa de valor da massa augmentada.

«Quando o congresso autorisou a creação da divida, em certa extensão, sob a fórma de notas dos Estados-Unidos, e imprimio a essas notas as qualidades de meio circulante, tal acto era justificado pelo desapparecimento da moeda metallica (coin), pela suspensão dos pagamentos em especies; pela necessidade de prover sobre um meio, no qual fossem cobrados os impostos, recebidos os emprestimos e feitos os pagamentos, e pela obvia conveniencia de estabelecer tal meio na fórma de emissões nacionaes, em vez de recorrer ao papel bancario. Sob o imperio de taes circumstancias o acto era sabio e necessario; porém era igualmente da sabedoria e de necessidade limitar a extensão das emissões pela precisão que as requerem. Eram ellas de mister para preencher o vacuo causado pelo desapparecimento da moeda metallica, e supprir a demanda addicional determinada pelo accrescimo e variedade de pagamentos em dinheiro.

«O congresso julgou que 400,000,000 dollars eram sufficientes para taes fins e portanto limitou as emissões a essa somma.

«O secretario não propõe alteração de tal limitação, pois não confia em augmento de recursos, resultante de augmento de circulação. Novos emprestimos deste genero seriam quasi certamente illusorios, porque a diminuição do valor neutralisaria o accrescimo da somma.»

E no fim de 1865 o presidente da União disse o seguinte na mensagem ao congresso:

«Não devemos visar a nada menos do que fazer desapparecer os males financeiros que se seguirão á guerra civil.

«Todos os nossos esforços devem tender a restabelecer a circulação, hoje em estado tão deploravel, e inaugurar um regimen que, sem ser oppressivo para a nação, começara' desde já a reduzir a divida e que, se continuar, chegara' a extinguil-a em certo numero de annos. Nosso dever é remediar o mais cedo possivel os inconvenientes sempre crescentes de uma circulação de papel immoderada e sem medidas intempestiva e sem lamentavel precipitação. Cada um de nós, nos limites de seus meios, deve tender a esse fim.

«Creio do dever do governo executivo insistir sobre a moderação das despezas; em tal caso a economia é um grande recurso para a nação...

«Para auxiliar os [illegible] nas transacções monetarias, nosso dever é reduzir por lei a circulação do papel-moeda. [illegible] a circulação [illegible] não excedia de [illegible], e hoje a circulação, tanto dos bancos, como do thesouro, excede a 700,000,000. [illegible] em favor da diminuição do papel. A reducção gradual da circulação é a unica medida que possa subtrahir o commercio nacional a grandes calamidades, etc.»

O orador não quer tomar tempo com citações de escriptores que apreciaram os recursos financeiros usados na ultima guerra da America do Norte e os effeitos desagradaveis que alli causou a emissão de papel-moeda. Se assim não fosse citaria um trecho muito expressivo de Mr. H. Carroll, no artigo que publicou no *Merchant's-Magazine* de julho de 1866, e outros que tem comsigo; mas não o faz para não incommodar o Sr. presidente do conselho, que parece não gostar de taes citações.

Limita-se, pois, a apresentar alguns dos meios alli empregados para dar recursos ao thesouro, pedindo ao Sr. presidente da camara licença para transcrever, na publicação de seu discurso, um apanhado das operações postas em pratica desde o principio da guerra, operações que o orador extrahio dos documentos officiaes que examinou, pensando que a discussão levasse rumo diverso da que teve.

Respondendo as diversas contestações do Sr. presidente do conselho, o orador, para maior clareza e methodo no debate e evitar futuras recriminações, tomará cada proposição de S. Exc. considerando-a nos termos os mais precisos.

O Sr. presidente do conselho, declarando falso o algarismo de 45,000:000$ em que o orador calculou a emissão pedida pelo governo, disse que não comprehendera elle a proposta.

Espera o orador da bondade de S. Exc. que por grande favor lhe fara' a concessão de ter elle aprendido e saber ler. (Risadas). Nesse presupposto diz, que tendo lido a proposta e vendo nella as seguintes palavras: —Com tanto que esta emissão não exceda a importancia dos bilhetes do thesouro que estiverem em circulação na data da presente lei, — não podia affirmar que a autorisação se refere a um algarismo fixo.

Era, porém, necessario para ser bem comprehendido que tomasse um algarismo, que désse idéa aproximada do *quantum* de emissão. O orador estava informado de subirem a 50,000:000$000 as letras do thesouro. Não quiz, porém, ser exagerado procurando o maximo, e pois tomou aquella cifra que déra o Sr. presidente do conselho no relatorio da fazenda deste anno, a qual tinha a vantagem de não poder ser contestada pelo ministro que a declarára.

Mas, S. Exc. contestou o seu proprio dito no relatorio e affirmou que *era falso* o algarismo, porque tinha o thesouro letras acceitas na somma de 50,000:000$000. E' verdade que S. Exc. logo depois de tão vigoroso enunciado passa a argumentar com o algarismo, de que se servira o orador, e portanto concordou que era esse dado o mais seguro para a discussão.

O orador argumentou com o algarismo official, com aquelle que offerecêra o Sr ministro da fazenda, com aquelle que S. Exc. acceitou na continuação do seu discurso

E, pois, se o algarismo é falso, S. Exc. usou de um algarismo falso e com a aggravante de ser elle quem o preclamára falso momentos antes.

Ora, se o papel-moeda é um grande mal, se é a peste (expressão de S. Exc.) convinha antes ao Sr. ministro deixar passar o algarismo de 45,000:000$, a que depois voltou, do que carregar as proporções do damno, elevando a somma a 50,000:000$000.

O orador, porém, mais cordato, acceita de ora em diante o algarismo de 50,000:000$ e observa que, além da contradição em que se mostrou o honrado ministro nesta parte, querendo dar-lhe quinão, não fez mais do que aprofundar o golpe atirado á proposta que aliás S. Exc. tinha a peito defender.

O ponto de partida do orador foi falso, disse o Sr. ministro. S. Exc. teve a bondade de dizer qual o ponto de partida que o orador devêra ter tomado. Condescende com S. Exc., sempre que é possivel e portanto vai collocar-se no terreno que lhe é indicado.

Autorisando-se com o trecho de um opusculo do Sr. Dr. Barros, habil empregado do thesouro, estudada a questão, disse o Sr. presidente do conselho que o orador devia ter comparado a renda publica de 1846, anno em que se estabeleceu o novo padrão monetario, com a circulação daquelle tempo e tomando a renda actual ver qual hoje a circulação correspondente.

O meio de chegar a esse resultado é o que nas escolas se chama — regra de proporção.

A renda do estado em 1846 foi de 35,000:000$: a circulação era de 46,000:000$. A renda publica é hoje de 60,000:000$; qual a somma de meio circulante que lhe corresponde? E' este o termo desconhecido da proporção.

A proporção é:

35,000:000$: 46,000:000$: : 60,000:000$: X =

Na equação de X é que surge a difficuldade.

Segundo a arithmetica do orador, que é a mesma de que usam os aprendizes de commercio, na proporção apresentada.

X=78,857:421$857.

Segundo a arithmetica do Sr. presidente do conselho na referida proporção, antes da proposta.

X=118,498:854$000.

Depois da proposta, com a nova emissão de 50,000:000$.

X=168,498:854$000.

UA Voz: —E' muito bem lembrada. (Risadas).

O Sr. Paulino de Souza: —... em vista de semelhante resultado vio-se no maior embaraço e consultou um dos mathematicos da casa, que confirmou o seu calculo. O orador teve receio que desta vez o Sr. presidente do conselho dissesse que elle não aprendêra arithmetica. (Risadas, muito bem).

Pede ao Sr. presidente do conselho que lhe diga qual a arithmetica do seu uso (risadas) ou então não se cinja tanto a' lettra do compendio. (Muito bem).

O Sr. presidente do conselho entrevio talvez que mesmo no seu ponto de vista, que é hoje tambem o do orador, haveria excesso de meio circulante. Procurou, pois, dar-lhe emprego e acha-lhe derivativos. Segundo a proporção do orador, feita pela arithmetica vulgar, e que (permitta-se-lhe a falta de modestia) tem o merito de ser invariavel, é esse excesso de 90,000:000$.

Vão elles ser empregados nas transacções promovidas pelos grandes melhoramentos que o paiz tem ja' emprehendido e por aquelles de cuja execução se preoccupa, disse o Sr. ministro da fazenda.

As transacções resultantes dos melhoramentos ja realisados existem e ja entraram no calculo; as que provirão daquelles de que vamos agora cuidar, estas são futuras e talvez remotas. Venham os melhoramentos; quando com elles crescerem as transacções, traga então S. Exc. a proposta de augmento do meio circulante para liquida-las.

Soccorreu-se, porém, S. Exc. do argumento decisivo, terminante, ingente, final, com o qual não sabe o orador se podera' arear (ouçam, ouçam), jogou a ultima carta, a dos momentos de maior apuro.

Quando o illustre deputado pelas Alagoas (o Sr. Tavares Bastos) a primeira vez este anno levantou-se para manifestar-se em opposição ao gabinete, retorquio-se-lhe: «Não vos lembrais de que decretamos a abertura do Amazonas. (Apoiados. Muito bem.)

As outras accusações que aqui se levantaram acudio-se logo — e abertura do Amazonas?! (risadas, muito bem).

Ainda nesta questão do papel-moeda é a abertura do Amazonas o grande argumento. E' para alli que ha de derivar-se o excesso do papel-moeda.

O orador nunca se admira de ignorar qualquer cousa, mas esforça-se sempre por aprender. Não sabia que nas margens do rio oceanico existiam essas cidades magnificas, esses mercados opulentos (risadas, muito bem), essa população laboriosa e conchegada, para mover, cujos productos seriam precisos cerca de 90,000:000$ de papel-moeda.

Desta vez não consultou o *Bullion Report*, foi aos mais modernos autores da geographia (e nisto é que está a sua queixa do Sr. presidente do conselho por ter-lhe dado em vão tanto trabalho) e nada achou que ja não soubesse.

Teve de incommodar, por informações, ao nobre deputado pelas Alagoas, a quem ja se referio, o qual, conhecendo perfeitamente aquellas paragens, disse-lhe que alli existia apenas vasto deserto, onde daria messes magnificas a semente da civilisação e do trabalho; que o commercio do Amazonas, consistente em productos naturaes e da pequena cultura alli muito em começo, poderia ser avaliado em 15,000:000$.

O Sr. Tavares Bastos: —Affirmei-o a V. Exc. e é exacto.

O Sr. Paulino de Souza ficou surprendido com semelhante resposta e ainda não póde comprehender como em transacções annuaes no valor de.... 15,000:000$ possam funccionar cerca de........ 90,000:000$ de papel-moeda, isto é, somma maior do que a necessaria para o commercio de todo o imperio, a qual deve ser, segundo a proporção e os dados do compendio, de setenta e oito mil e tantos contos.

Nunca pensou talvez o honrado deputado pelas Alagoas na possibilidade de [illegible] facto quando aqui advogava a abertura do Amazonas com o nobre ardor que delle faz um verdadeiro apostolo de suas idéas generosas.

Este argumento do Sr. presidente do conselho, parlamentar consummado e homem de recursos, vem mostrar ao que póde conduzir a difficil posição em que se collocou, tendo de defender o papel-moeda que propozéra. Nem ha outros melhores argumentos com que se defenda a peste (expressão de S. Exc.) e o illustrado ministro teve de usar daquelles que a materia offerecia.

S. Exc. foi ainda menos feliz acceitando um outro trecho do folheto em que se applica ao papel-moeda ultimamente emittido nos Estados-Unidos a apreciação que faz Bigelow do papel chamado continental pelo governo americano lançado em circulação no tempo da guerra da independencia.

O Sr. Barros, apezar da sua illustração e amor ao trabalho, no seu folheto, que aliás contém alguns dados aproveitaveis, talvez pela pressa com que o redigio, teve alguns descuidos e exactamente nos pontos em que elle descuidou-se é que foi dar o nobre ministro para cita-lo.

O orador é o primeiro a reconhecer que o thesouro é uma das repartições que tem melhores empregados, principalmente os superiores, e tão bons que S. Exc. até hoje se tem dispensado de dar por si qualquer decisão, indo ter com elles, quando o negocio não vai affecto ao conselho de estado.

Levado pelo engano do autor do folheto, o Sr. ministro da fazenda applicou a um facto que se deu ultimamente, depois de 1860, a apreciação de outro acontecido no seculo passado, durante a luta da independencia americana.

Foi ainda a dura necessidade de defender o papel-moeda que levou o nobre ministro mais uma vez a jurar com fé céga e implicita nas palavras do compendio.

A lei de 12 de setembro de 1866 ordenando o resgate gradual das notas do banco do Brasil, adelgaça a circulação, disse o Sr. presidente do conselho, e da' logar a' entrada do papel que o governo quer emittir.

A retirada é neste anno de 2,280:000$: não dá espaço para 50,000:000$. Não é possivel accommodar as aguas volumosas do Amazonas no leito de alguns dos pequenos rios da bahia do Rio de Janeiro. Se o podessem tentar, a inundação seria horrivel, igual a' que vai causar o papel-moeda no mercado monetario.

O nobre ministro trouxe ainda um argumento para mostrar que em vez de aviltar o meio circulante a nova emissão tem vantagens para a circulação sendo substituidas as lettras do thesouro por papel-moeda.

As lettras do thesouro são ao portador, diz S. Exc., fazem as funcções de moeda, constituem papel circulante, e a grande massa existente deprecia o meio circulante. Ellas circulam só na côrte e o papel-moeda correra' em todo o imperio. Alargada a área da circulação, menos sentida sera' a superabundancia.

O orador contesta de frente a proposição do nobre ministro, e tem de entrar em alguns desenvolvimentos para rebatê-la, o que se torna tanto mais necessario, quanto foi enunciada com o tom o mais peremptorio e como argumento sem replica.

Se as lettras do thesouro, por serem acceitas nas transacções entram no meio circulante, então nelle entram tambem as lettras de cambio, e da terra transferiveis por endosso, quaesquer titulos promissorios, os titulos de depositos de valores, os conhecimentos de generos armazenados ou carregados a' bordo.

Se, o facto de um ou outro credor aceitar em solução de divida as lettras do thesouro, dá-lhes o caracter e funcções do numerario, então os moveis em geral e mesmo os immoveis podem funccionar como moeda.

No contrato que os Romanos chamaram—*datio in solutum*, ainda hoje muito em uso, o devedor paga a obrigação com bens moveis ou de raiz. No emtanto ninguem disse ainda que os bens moveis e immoveis fazem parte do meio circulante de qualquer paiz. Pela doutrina do Sr. presidente do conselho tudo quanto é ou representa valor constitue meio circulante.

Meio circulante é a moeda legal de um paiz dada, recebida em liquidação final das transacções, medida commum de todos os valores, aceita por toda a população, autorizada e decretada pelos poderes do estado. O ouro, a prata em barra ou em objectos de uso não é meio circulante, embora desses metaes se faça e cunhe a moeda.

As notas do governo solvem dividas: as lettras do thesouro são titulos do emprestimo feito ao estado; são o documento, a prova da divida.

Em que paga o governo essa divida? Em moeda, em meio circulante.

Em que recebe os capitaes cuja entrega o constitue? Em moeda, em meio circulante.

Se o governo da lettras em troca de meio circulante, se ao thesouro se vai buscar meio circulante em troca de lettras vencidas, como dizer-se que funccionam do mesmo modo?

Se funccionassem do mesmo modo, os portadores das lettras, querendo retirar do thesouro seus capitaes, não iriam alli buscar no vencimento das lettras a moeda, que representa o modo o capital; com as proprias letras dariam novo destino aos fundos que queiram empregar por outra maneira. Nunca se daria essa pressão que o nobre ministro diz poder a cada instante pesar sobre o thesouro.

A letra do thesouro representa um emprego de capital.

Quem leva dinheiro ao thesouro vai empregar o seu capital; quem no vencimento recebe a importancia da letra que possue quer tirar o seu capital desse emprego; quer conserva-lo disponivel.

Vá o nobre ministro ao mercado dos descontos, o que alli verá pedir em momentos de pressão? Capital disponivel, representado por numerario. O que vera' alli offerecer? Letras do thesouro e outras, apresentadas por aquelles que precisam vê-las tornadas em moeda.

Se ha folga no mercado monetario acontece o inverso, a offerta é de capital representado, já se sabe, em moeda e a demanda é de letras e outros titulos em que aquelle procura fixar-se.

Representado dor meio circulante, o capital está solto, esta' disponivel; representado por outros titulos esta' fixo, esta' empregado para libertar-se no vencimento ou pelo desconto.

As mesmas letras a' vista e ao portador não podem ser equiparadas a' moeda, pois dependem de realização. Realisação em que? Em moeda, em meio circulante. Quem recebe letras e titulos em qualquer transacção, é com a idéa de realiza-los em numerario.

A moeda, o meio circulante é a realisação do capital; é o capital realisado.

O orador cita um escriptor inglez, que refere-se ás unidades monetarias sempre fixas na moeda (metal ou papel) e variaveis nas lettras, conforme a maior ou a menor distancia do seu vencimento e realisação.

O orador desta vez não foi ao *Bullion Report* (risadas), não quer desagradar ao Sr. presidente do conselho; observou a natureza das cousas e pedio como sempre, o auxilio dos mestres da materia.

S. Exc. disse que leu o *Bullion Report*, do que o orador jamais duvidou, illustrado e applicado como é o nobre ministro, mas S. Exc. parece que tambem leu não para ver-lhe os perigos e sim para embellezar-se na doutrina, o systema de Law, que fazia consistir vantagens inapreciaveis nas circulações illimitadas de papel. E' assim que S. Exc. quer de tudo fazer meio circulante.

Observa o orador que as lettras do thesouro não são nominativas, o empregado incumbido desse serviço costuma sempre tomar no seu protocolo em frente ao numero da letra o nome de quem traz o dinheiro e recebe a letra: no acto do pagamento, vendo o numero da letra, pergunta o nome ao portador e exige a assignatura no verso do titulo. Contestado nesta parte pelo Sr. Baptista Pereira, o orador insiste que a sua asserção é de facto proprio, pois tem no thesouro feito em pessoa essa operação e longe de censurar louva muito os empregados que procedem com tal discernimento e cautela, no intuito de prevenir a fraude e evitar o pagamento a quem não seja senhor do titulo e porventura o tenha [illegible] circulação fiduciaria já superabundante e depreciada mais 50 mil contos de papel-moeda.

Disse o Sr. presidente do conselho que a emissão não sera' de cofre, mas gradual e ao passo que acudirem a pagamento letras do thesouro, de cujo importe queiram ser os portadores embolsados.

Eis o que o orador tem difficuldade em conciliar; nunca houve tal discripção em emissão de papel-moeda.

Munido de tão facil meio, o governo tende sempre a exercer inteira a faculdade que lhe dão, quando não pode mais ou por si mesmo não exorbita.

Demais, se o Sr. presidente do conselho é sincero nesta sua asserção; se o papel moeda pedido é só para pagar os bilhetes do thesouro que no vencimento forem apresentados, porque não acceitou S. Exc. a restricção do illustrado deputado por S. Paulo, que disse não ter duvida em votar o papel-moeda com a clausula de, pago uma letra e amortizada a somma de papel equivalente, não poder o thesouro acceitar outra letra de igual ou maior valor?

Se o papel moeda é para pagar letras do thesouro, pagas estas com a emissão, e lançadas novas letras no mercado, não ha pagamento da divida fluctuante, passa o thesouro a emittir papel-moeda ao mesmo tempo que emitte letras. Conserva-se ou augmenta-se a divida fluctuante: ha de mais o papel-moeda. Foi o nobre ministro que com suas palavras deu lugar a duvidar-se desta sua affirmativa.

O orador accredita que nesta parte ha de S. Exc. fazer o mesmo que fez na execução de outra lei, aliás, nesta parte muito expressiva e terminante, a lei de 12 de setembro de 1866.

O Sr. Tavares Bastos: — Apoiado.

O Sr. Paulino de Souza: — Tem assim motivos para duvidar da realisação da promessa.

Revoltando se contra as observações do orador sobre os perigos do pappel-moeda, perguntou-lhe o Sr. presidente do conselho: — Com que quereis que se vista e alimente 50,000 homens que la' estão combatendo no Paraguay pela honra do Brasil?

O orador sabe disso, mas sabe tambem que S. Exc. não lhes paga o soldo nem os fornecimentos em papel-moeda, sim em metaes que tem comprado com agio.

O exercito esta' em paiz estrangeiro, de paizes estrangeiros vem todo o material, o soldo é pago em metal, os preços são feitos e pagos em especies, que o thesouro tem de procurar.

Quanto mais papel-moeda se emittir, quanto maior fôr a sua superabundancia e consequente depreciação, maior perda para o thesouro; dali tira argumento contra a proposta.

Aqui tem o orador de fazer não reclamação, porém protesto formal e energico contra uma proposição por demais grave, dira' mesmo ousada, do Sr. presidente do conselho.

Disse S. Exc. que na ausencia das camaras não hesitaria em assumir a dictadura! Esse enunciado não póde passar desapercebido, proferido, como foi, perante o parlamento, cujas prerogativas grandemente offende. (Apoiados.)

Só a nação revestida da soberania póde conferir a dictadura: ninguem póde assumi-la por suas proprias mãos. (Apoiados.)

Não crê o orador que mesmo uma lei possa decreta-la, dado o concurso dos tres ramos do poder legislativo.

O Sr. Macedo: — Apoiado.

O Sr. Paulino de Souza: — A ninguem a daria, porque antes de tudo e acima de tudo a constituição. (Apoiados.)

Perigando a ordem publica, em face de acontecimentos extraordinarios e urgentes, podera' o governo exceder da lei, dando porém a quem de direito os motivos de seu procedimento. Mas assumir a dictadura?!

O orador a ninguem a daria nem ao primeiro representante da nação e acredita piamente que elle não a quereria.

A constituição diz que o imperador póde convocar a assembléa geral quando exigir o bem do estado. E' esse o meio de obter quaesquer medidas. E', na crença do orador, o de que lançara' mão o imperador, se fôr preciso, pois, elle sabe que a sua força não póde estar, não está senão em nós, na nação que nós representamos, está no patriotismo de todos os brasileiros, na lealdade que lhe juramos, na dedicação ao principio que elle representa, na fidelidade que todos votam á dinastia do fundador do imperio. (Muito bem.)

O orador estranha ainda que um ministro em época normal viesse dizer em pleno parlamento que assumiria a dictadura!

Ainda esta' muito recente o nobre exemplo do venerando barão de Montserrate por occasião da ultima aposentadoria forçada de magistrados superiores. A resistencia legal, calma e digna, é um grande meio neste paiz em que deve dominar a opinião.

O Sr. Martinho Campos: — Apoiado.

O Sr. Paulino de Souza: — Bastara' ella para contestar o nobre ministro em suas velleidades de dictadura.

S. Exc. esta' muito alto, mas ainda assim por mais que estenda o braço não vencera' a distancia para pôr a mão no pomo apetecido. Ha de em seu caminho para a dictadura encontrar, o orador, a opposição parlamentar (apoiados da opposição); dira' mesmo, a sua maioria, o paiz inteiro que quer ser, que ha de ser algum dia governado conforme a constituição. (Apoiados, muito bem).

Disse o Sr. presidente do conselho que a questão do papel-moeda esta' legislativamente resolvida pela lei de 12 de setembro de 1866.

O orador concorda que a legislatura nessa lei, como ja' antes na de 1846 e na de 1860, resolvera a questão do papel-moeda.

Qual foi porém o pensamento, quaes os principios da lei de 12 de setembro?

Sendo ja' excessiva a emissão do Banco do Brasil, o legislador resolveu estanca-la e decretar a retirada gradual de suas notas até total desapparecimento: acabou com a faculdade de emittir papel-moeda que muito fôra cassada ao governo e ficára em poder do Banco do Brasil.

Diz o Sr. F. Barros (o do compendio) que o direito emissorio passou do banco para o governo.—O nobre ministro assim pensa, mas ainda desta feita enganou-se com o autor.

A lei de 12 de setembro deu fim ao direito emissorio do banco, mas não o transferio para o governo.

Mandou apenas substituir 40,000:000$000 de notas do banco por notas do governo; não augmentou de um ceitil a circulação fiduciaria, como disse o Sr. visconde de Itaborahy, antes teve em vista ir pouco e pouco operando a sua contracção, pois que ordenou a diminuição gradual do papel do banco, na razão de 5 % em cada anno.

Disse S. Exc. que a proposta do governo é a consequencia e desenvolvimento da lei de 12 de setembro de 1866. Eis no que o orador jamais concordara'.

A lei de 12 de setembro substituio por papel do governo o papel do banco, manteve a mesma quantidade existente e mandou retirar gradualmente.

A proposta pede faculdade para emittir mais 50,000:000$ de papel-moeda.

Ha entre um e outro a pequena differença que vai do sim ao não, do branco ao preto, da luz ás trevas.

A proposta é a negação do pensamento capital da lei de 12 de setembro, e, pois, não póde nella ter achado as suas premissas.

O Sr. presidente do conselho contestou ao orador que a lei citada fosse em grande parte uma lei financeira. O orador depois de explicar as operações financeiras da lei de 12 de setembro, das quaes resultaram meios para o thesouro na somma de 29 mil e tantos contos, lê esta apreciação do Sr. visconde de Itaborahy nos discursos que proferio no senado explicando o pensamento da lei que então se discutia.

Disse elle na sessão de 11 de agosto:

«O parecer *não augmenta de um ceitil a somma do papel-moeda que já existe*, porém torna mais regular e menos nociva a sua circulação; acaba com as difficuldades do movimento de fundos e com a dos trocos miudos; *dá finalmente recursos ao governo para preencher* não direi todo o *deficit* do exercicio de 1865 a 1866, mas ao menos uma grande parte delle.»

Continuou o Sr. visconde de Itaborahy na sessão de 22 de agosto:

«O governo emittira' quantia igual a' que fôr resgatada pelo banco, e *conservará, portanto, a quantidade do meio circulante que agora existe* e que tem de ser amortisado na fórma dos arts. 5º e 7º do projecto, 11,000:000$ serão destinados para pagamento do papel do governo resgatado, na fórma da lei de 5 de julho de 1853, e 30,000:000$ a 32,000:000$ em pagamento de bilhetes do thesouro que existam na carteira do banco ou em poder de particulares.—*Dar, pois, ao governo meios de pagar 30,000:000$ de bilhetes de thesouro é diminuir o deficit de 1865 a 1866 de igual quantia.*»

Este trecho vem tambem em abono das redacções *famosas* das autorisações para credito, das quaes o orador logo tallara'.

Não foi porém sómente o Sr. visconde de Itaborahy quem assim entendeu na discussão o projecto que se tornou a lei de 12 de setembro. Quando foi elle iniciado, a commissão de fazenda do senado composta do mesmo Sr. visconde e dos Srs. Souza Franco e C. de Campos, ambos versados nesta materia, exprimio-se no parecer de 26 de julho de 1866 da seguinte fórma:

«O projecto tem por fim não só pôr termo ás ulteriores emissões do Banco do Brasil e tornar mais regular e menos ruinoso o estado da circulação monetaria com vantagem do publico e dos accionistas deste estabelecimento, mas ainda mesmo *habilitar o governo meios de acudir á maxima parte do deficit do exercicio de 1865 a 1866 senão á totalidade delle*, como se deve presumir, se são exactos os algarismos e informações em que o Sr. ministro da fazenda se estribou em seu relatorio para calcular o referido *deficit*.»

Antes e depois da lei aquelles que nesta maior parte tiveram, todos em geral asseguram que foi ella tambem lei financeira, pois que deu recursos ao governo para acudir a grande parte do deficit de um exercicio. Só o Sr. ministro da fazenda não quer acreditar nisso.

Para S. Exc. a lei de 12 de setembro estabeleceu a nova era da expansão do papel-moeda.

Tem sido ella nas mãos do nobre ministro o que foi o molde da amphora nas mãos do oleiro romano.

.... *Amphora cœpit*
Institui, currente rota, cur urceus exit?

Com o molde de vaso delicado delineado por artista, o executor tirou do barro um vaso tosco e vulgar.

O orador no seu primeiro discurso sobre esta questão chamou o nobre ministro a explicar-se sobre o facto de ter emittido 10,637:000$ por conta da emissão que devia substituir as notas do banco do Brasil retiradas com o producto da venda dos metaes, sem dar-lhe o destino ordenado pela lei que a autorisára com applicação determinada.

A lei de 12 de setembro, dissera o orador, preceituou que as notas emittidas pelo governo, em lugar das do banco, fossem empregadas no resgate das letras do thesouro. A emissão que não teve esse destino não é da lei de 12 de setembro; é a que prohibio o art. 3º da lei de 1850.

Para mostrar que o nobre ministro desviára de seu destino legal essa somma de notas do governo, dando lhe a applicação que lhe aprouve, leu o orador dous trechos do relatorio da fazenda, em um dos quaes diz S. Exc. que a força das circumstancias nesta parte frustrára o intuito da lei, e no outro fallando no resgate das letras, tratou S. Exc. unicamente do pagamento das existentes na carteira do Banco do Brasil.

A isto respondeu o nobre ministro com a leitura de outro trecho, accusando o orador de ter lhe truncado o relatorio. Foi uma retalhação sem fundamento, porque, sendo este ultimo periodo em favor da asserção do orador, omittio para não ler tanta cousa.

Visto porém que S. Exc. quiz mostrar que contra si havia mais essa arma, della vai servir-se o orador.

Aqui esta' o trecho alludido.

«A importancia da compra da reserva metalica do banco acha-se quasi completamente satisfeita pelo que toca a' caixa matriz; mas o papel-moeda correspondente a' somma de notas do mesmo banco retirada da circulação, por effeito não só desse pagamento como do relativo ao ouro das caixas filiaes, foi empregado na amortisação dos bilhetes, sem que todavia a reducção que produzio na totalidade destes se tornasse sensivel, pois que muitas vezes *no mesmo dia outras emissões a sobrepujavam.*»

Note bem a camara. A lei mandou pagar as letras do thesouro, certamente para diminuir a divida fluctuante. O que fez S. Exc.? Resgatou menor somma de letras no mesmo dia em que lançava d'ellas maior importancia na circulação.

A *reducção* por certo não podia *se tornar sensivel* (palavras do relatorio); *pois no mesmo dia novas emissões a sobrepujavam.*

Assim, se o thesouro em um dia resgatava letras no valor de 2,000:000$ e no mesmo dia acceitava outras na importancia de 5 a 6,000:000$ não compria a lei que tivera em vista a retirada das letras e a sua consequente diminuição. E novo esse modo de liberar-se de dividas, contrahindo maiores na mesma occasião.

A proposito deste incidente, disse o nobre ministro, que o orador não lêra attentamente o relatorio da fazenda.

E prevenção de S. Exc.: o orador tem lido o relatorio com tanta attenção que não sabera' delle tanto como o nobre ministro, porque nunca poderá em cousa alguma saber tanto como S. Exc., mas do relatorio ja' sabe quasi tanto. O orador da' e deve dar a maior importancia quanto diz o nobre ministro, e o discurso de S. Exc., a que responde, ja' o sabe melhor talvez do que sabe as palavras que esta' proferindo naquelle momento.

Não obstante, continúa ainda a estuda-lo, porque de tal discurso muito tem que aproveitar. Vai tomar elle nas leituras do orador o lugar que V. Exc. disse nelles ter o *Bullion Report*, que larga por uma vez (risadas) para concentrar-se todo no importante peça de que trata, que o orador, se podesse, faria imprimir em letras de ouro para edificação de todos os financeiros presentes e futuros.

Sente não poder hoje apreciar em todas as suas partes esse discurso, mas vai faltando o tempo, e o orador vê-se obrigado a sacrificar pontos muito importantes, adiando-os para quando fallar de novo, depois do Sr. presidente do conselho.

E' assim que deixa agora de averiguar o estado do thesouro, quanto aos meios de que dispõe e recursos de que precisa, para defender o plano que indicou em substituição da emissão de papel-moeda.

Respondendo a um aparte, diz o orador, que é de maior importancia o exame da situação do thesouro, mais interessante do que a discussão de um plano que não póde vingar, condemnado como foi pelo Sr. presidente do conselho, mas a defesa esta' antes da autoria e tem de dar satisfação aos oradores que intervieram nesta discussão, os quaes todos fizeram ao orador a honra de se referirem a's duas idéas para sustenta-las ou para combatê-las.

A medida lembrada pelo orador foi um emprestimo interno, a cujos titulos daria a qualidade de meio circulante, com o juro de 7, 3 %. annualmente, remivel no fim de dous annos, e vencido no fim de cinco annos, pago afinal ao par metallico, isto é, a' razão de 4$000 por oitava de ouro, na fórma do padrão legal na moeda do paiz.

Não hesitou em dizer que esta operação era um emprestimo forçado, porque: primeiro, antes quer perder por excesso de franqueza; segundo, porque, embora previsse que seria explorado o odioso da expressão, o orador tinha consciencia de nesta parte poder replicar com vantagem.

O nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro (o Sr. Pereira da Silva), e um commerciante illustrado (o Sr. Dr. C. Forquim), que na imprensa sustentou as mesmas idéas com a maior proficiencia, ambos comprehendendo perfeitamente a idéa, acharam que no fundo e nos effeitos não envolvia ella emprestimo forçado.

Assim é; no fundo e nos seus effeitos a operação esta' longe de assemelhar-se ao que os economistas chamam emprestimo forçado, mas é emprestimo forçado sómente no seu primeiro modo de manifestação, sendo emittido os titulos sob a fórma de meio circulante.

Os que condemnam o papel-moeda poderiam fazer essa increpação ao plano do orador, mas não o Sr. presidente do conselho que perdeu o direito de ataca-lo por esse lado, desde que no papel-moeda propoz o mais forçado, o mais ruinoso dos emprestimos, um emprestimo sem juros, sem prazo de vencimento, sem pagamento final, que se liquida pela banca-rota, injustificavel em sua origem e em seus resultados.

O orador deu aos titulos de que falla a qualidade de meio circulante para facilitar ao governo a emissão, offerecendo logo o modo pratico da realisação do emprestimo, e para cortar a argumentação que tirariam de suppostas difficuldades da operação.

Quereis emittir papel-moeda sem seguranças, sem garantias, pois bem, disse o orador ao governo: em vez desse, emitti outro papel que vos da' as mesmas vantagens de facilidade e promptidão, mas com seguranças, com garantias sem os mesmos riscos de depreciação.

Unicamente por esse lado é que a operação póde ser considerada emprestimo forçado, caracter que logo perderia, pois que não é no fundo nem nos effeitos, como vai demonstrar.

Haveria no fundo e nos effeitos emprestimo forçado, se o governo a um credor do estado, que fosse pedir-lhe pagamento de 9:000$000 por exemplo, désse 9 apolices da divida publica interna ao preço de 90, dizendo-lhe recebei as apolices ou nada: pagaria assim a divida vencida com titulos de outra divida de vencimento indeterminado ou sem vencimento. O credor não entraria no seu capital.

Haveria emprestimo forçado, se o governo dissesse aos capitalistas — quem tiver tal somma de capitaes, sob pena de ficar sujeito a esta ou áquella restricção, ha de tomar titulos de emprestimo que vou lançar no mercado.

O que acontece, porém, com os titulos da operação, que o orador propoz?

O governo os da' em pagamento aos seus credores, como vai dar o papel-moeda, queiram ou não recebê-lo. Esses titulos são moeda legal.

Nos dous exemplos figurados o credor fica com apolices, com titulos de emprestimo, em que não quer empatar o seu capital, fica com elles por preço que póde não lhe convir; para haver dinheiro tem de leva-los ao mercado, com encommodos, sujeitando-se a contingencias.

No caso da operação proposta o credor recebe um papel de credito, é verdade, mas que é tambem moeda corrente que mede a riqueza com a qual paga impostos, liquida suas transacções, se não preferir conservar como titulo de renda. Póde assim passar esse papel das mãos de um primeiro para as de um segundo possuidor, mas sendo elle bom emprego de capital, porque é pago no fim do tempo certo em moeda invariavel, e titulo vantajoso de renda, porque da' juro quasi igual pouco superior ao das apolices, tende a ficar-se em poder daquelles que, recebendo-o em pagamento, querem empregar capital e te-lo ao mesmo tempo disponivel. Empregam nesses titulos o capital, porque rende juros, tem-no disponivel, porque com elles podem fazer pagamentos e sem necessidade de reduzi-los a' moeda, pois que o são tambem, quando quiserem dar, ao capital outro destino e applicação.

Disse-se, porém, se circulam, se fazem pagamentos, se intervem nas transacções, os vossos titulos são papel-moeda.

Tem esse ponto de contacto com o papel moeda, confessa o orador, mas só esse que tambem tem a moeda metallica, e toda a moeda. Como, porém, são realisaveis em tempo certo ao par metallico, o seu valor deve ser invariavel, e portanto por esse lado preenche uma das primeiras condições da boa moeda.

E' um agente fiduciario, disseram. E' responde o orador, mas agente fiduciario que inspira confiança, porque é realisavel no mesmo valor da emissão e no prazo de ante-mão indicado.

A promessa de reembolso é formal, com tempo certo de tornar-se realidade e por fórma preestabelecida. A promessa de realisação do papel é illusoria, como prova a nossa propria experiencia e a de todos os paizes em que se tem introduzido.

Os titulos em questão, se a principio circularem como moeda, sendo tambem emprestimo.....

O Sr. Baptista Pereira: — Qual o elemento preponderante.

O Sr. Paulino de Souza: — Ha de chegar a esse ponto, não póde tratar de com cousas ao mesmo tempo, as palavras hão de ir succedendo-se umas a's outras.

Sendo tambem emprestimo, como dizia, e emprestimo proveitoso pelo juro, seguro quanto ao pagamento por ter feito na forma do padrão monetario, commodo, porque não é preciso leva-lo ao mercado para reduzi-lo a meio circulante, os titulos alludidos hão de ficar nas mãos a que forem parar e sómente alguma vez darão uma ou outra volta na circulação.

Ia esquecendo-se de que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que estreou neste debate e mostrou pelos recursos que desenvolveu quanto brilharia o seu talento na defeza de melhor causa, (apoiados) trouxe contra o orador um trecho de Gustavo Dupuynode e outro de Leon Faucher, citado pelo primeiro, condemnando os emprestimos forçados.

A operação de que se trata não tem analogia com o projecto que propoz em 1848 na constituinte franceza o deputado Pougeard, sobre o qual expressou-se Leon Faucher no parecer aqui lido.

Alli havia verdadeiro confisco de capitaes, o que não acontece no nosso caso; porque o thesouro daria um titulo de emprestimo, que só ficará em poder do credor pago, se elle bem o quizer, tendo esta faculdade de o passar ao mesmo thesouro em pagamento de impostos ou nas suas transacções particulares.

Nem um nem outro dos escriptores apontados podiam cogitar de uma operação nova, cujos elementos essenciaes só depois foram lembrados por occasião da ultima guerra dos Estados-Unidos.

Demais; já explicou o unico sentido em que se póde dizer forçado o emprestimo que indicou.

O Sr. presidente do conselho disse que o plano do orador traz a bancarota, por substituir o emprestimo voluntario das letras do thesouro por emprestimo forçado—sempre o mesmo jogo com a expressão—emprestimo forçado.

O orador já se manifestou sobre o valor dessa expressão com relação a operação mencionada, e só accrescenta que bancarota ha de resultar da copiosa emissão de 50,000:000$000 de papel moeda. O thesouro recebe papel com a depreciação actual de 25 0/0, depois da inundação ha de dar aos portadores das letras papel depreciado de 40 e 50 0/0. Pagará menos do que recebeu, dando menor valor do que o emprestado

Pagará com rebate e com prejuizo do credor; isto é que havera' bancarota. E o credor, sem fazer concordatas, queira ou não, ha de sugeitar-se ao abatimento imposto pela lei da força. (Apoiados, muito bem.)

Além do dinheiro de emprestimo forçado, o Sr. presidente do conselho allegou que a operação era onerosa para o thesouro.

Já nesta parte respondeu-lhe cabalmente o illustre deputado pela provincia do Rio de Janeiro (o Sr. Sayão Lobato), o orador sómente pergunta — onde vio o Sr. presidente do conselho emprestimos publicos sem juros, guerra sem sacrificios?

Não paga o estado bem juro em ouro pelo emprestimo inglez de 1865, não o paga pelas apolices que tem emittido e está emittindo, não o paga adiantado pelas letras de thesouro?

Estamos a braços com a guerra. Supportemos os seus onus, mas por modo mais digno e não prejudicando a população e desacreditando o estado com o papel moeda, que ainda mais os aggravará.

Ponderou o nobre ministro que o capital é assustadiço, e fugira' do thesouro se o ameaçarem com o emprestimo forçado.

Representado pelos titulos que o orador propoz não se assustara' o capital, pois que taes titulos (repete-o uma e cem vezes) se são emprestimo, são tambem moeda corrente. O thesouro paga pois as suas letras com moeda corrente.

O orador crê que os possuidores das letras recebendo esses titulos não os passarão adiante, conserva-los-hão como titulos de renda, mais proveitosos do que as letras, porque dão maior premio, mais seguros, porque no fim recebem o seu capital em moeda não depreciada. Estava isso muito em vista o orador quando combinou os elementos da operação que submetteu a apreciação do Sr. presidente do conselho.

Os capitaes não se intimidam diante de um emprestimo, que é arguido por ser de vantagem para os possuidores de seus titulos: pelo contrario tenderão a buscar nelles immediata applicação.

Os capitaes ausentam-se e retrahem-se diante do papel moeda, que, servindo-lhes de medida, vai rebaixa-los de valor.

O orador vai referir um facto que summamente o satisfez.

O capitalista não tem contemplações com pessoas nem com governos; o que quer é resguardar o fructo de seu suor e de suas economias e dos de seus maiores.

Pois bem; capitalistas e fazendeiros importantes da provincia do Rio de Janeiro, homens sisudos, intelligentes e verdadeiros amigos do paiz, tendo conhecimento da proposta do papel moeda, ordenaram a seus correspondentes e banqueiros nesta côrte que desprendendo-os do emprego em que estavam, passassem os seus fundos para a Europa, mesmo ao cambio de 21....

O Sr. Tavares Bastos: —Apoiado, asseguro que é exacto.

O Sr. Paulino de Souza: —...... antes que a invasão do papel moeda mais depreciasse ainda a circulação.

Depois do plano suggerido pelo orador, acreditando que pudesse ser aceito, esses mesmos cidadãos que teem no Brasil patria e familia, desejando aqui conservar quanto possuem, vendo seguranças e garantias nas idéas do orador deram contra-ordem aos seus correspondes desta praça...

O Sr. Tavares Bastos: —E' exactissimo, eu o sei.

O Sr. Candido Torres: —Tambem eu sei desses factos.

O Sr. Paulino de Souza: — .... dizendo-lhes que empregassem os seus capitaes nos titulos de que se trata, pois nelles ficariam muito garantidos.

O honrado deputado pelas Alagoas, ainda ha 3 ou 4 dias, referio-lhe em particular ao orador, nomes de pessoas muito respeitaveis, que assim haviam procedido.

O Sr. Tavares Bastos: —E' a verdade.

O Sr. Paulino de Souza: —Teve com isso muita satisfação e com a adhesão de muitos commerciantes importantes e de outras pessoas muito competentes. Teve essa larga compensação que lhe fez dar menos importancia e sobranceria com que o nobre ministro acolheu as idéas do orador. Para S. Exc. fóra do papel moeda não póde haver salvação. E' ponto assentado.

Disse o nobre presidente do conselho que a idéa não era nova e que no conselho de estado já fôra apresentada. O orador não faz grande cabedal disso, nem pedio privilegio de invenção. Foi elle quem disse que o plano tinha analogia com os bilhetes emittidos por Mr. Gladstone, com igual papel recentemente admittido pelo congresso dos Estados-Unidos, com o nosso projecto de 1839.

Se, pois, o nobre ministro teve por fim ferir o amor proprio do orador, quando affirmou que a operação já fôra antes lembrada por um conselheiro de estado, errou o alvo, porque na conformidade de suas idéas com os homens mais versados na materia tem sempre motivos de prazer.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL